



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**DATA DA REUNIÃO:** DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** TREZE HORAS.-----

*Handwritten initials/signature*

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHAES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento do seu despacho a seguir referido, proferido ao abrigo da competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de dezanove de outubro findo, que aprovou a 20ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e na 15ª alteração ao Orçamento da Despesa, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante.-----

b) O senhor presidente deu ainda conhecimento do seguinte:-----

Que na sua qualidade de membro do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios e da Junta Metropolitana do Porto, integrou uma comissão que reuniu com o Senhor Presidente da República e com o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Miguel Relvas. Essas reuniões ocorreram para discutir assuntos da máxima importância para os municípios, como sejam as questões dos limites do endividamento, o recrutamento e gestão de pessoal, o IMI.----

Referiu que os resultados dessas reuniões foram satisfatórias, tendo sido possível chegar a alguns consensos. Mas como ainda não é conhecida a versão final do Orçamento de Estado para dois mil e doze, não se sabe exatamente o que daí vai resultar para os municípios.-----

Que estão a ser promovidas reuniões de autarcas, não se sabendo mesmo se poderá vir a ser convocado um Conselho Geral Extraordinário da Associação Nacional de Municípios. No entanto, como resultado daquelas reuniões, espera-se que o conteúdo do Orçamento de Estado para dois mil e doze venha a ser significativamente melhorado no que respeita ao Poder Local.-----

# DESPACHO

3  


## 20º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

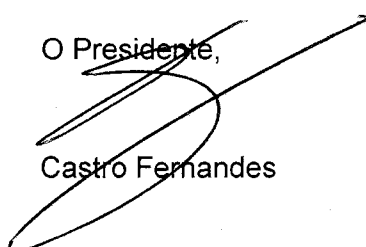
António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 20ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 3.483.400,00 € (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, e quatrocentos euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 7 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 19 de Outubro de 2011

O Presidente,



Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**  
ISO 9001  
certificação  
acreditada  
IRAC

Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Atendimento  
Geral e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

4

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

## MODIFICAÇÃO N.º 20

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º15

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º14

Outubro 2011

---

5

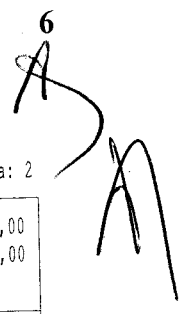
**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**  
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Página: 1

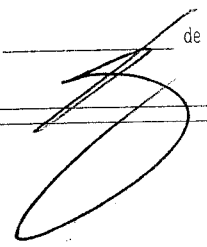
Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 15		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010401		Pessoal em funções	5.450.000,00		80.000,00
02	01030501		Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	210.000,00	80.000,00	
02	0103050201		Caixa Geral de Aposentações	780.000,00		40.000,00
02	01031099		Outras despesas de segurança social	85.000,00	40.000,00	
02	02010201		Gasolina	19.000,00	3.000,00	
02	02020101		Electricidade	423.500,00	50.000,00	
02	020209		Comunicações	108.500,00	20.000,00	
02	020210		Transportes	1.429.100,00	320.000,00	
02	020214		Estudos parceres projectos e consultadoria	122.500,00		15.000,00
02	020219		Assistencia tecnica	194.500,00		30.000,00
02	020224		Encargos cobrança receitas	165.000,00	20.000,00	
02	020225		Outros serviços	1.193.100,00		30.000,00
02	03010302		Empréstimos médio longo prazo	462.150,00		80.000,00
02	04050102		Freguesias	715.000,00	70.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	2.170.000,00	20.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.685.000,00	70.000,00	
02	040802		Outras	332.000,00	10.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.603.552,13		428.000,00
02	07010202		Aquisição	325.410,00	100.000,00	
02	07010301		Instalações serviços	2.547.099,44	371.000,00	
02	07010305		Escolas	8.800.966,41		36.200,00
02	07010307		Outros	1.178.465,91	3.200,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.169.779,58		440.000,00
02	07010405		Parques e jardins	6.715.599,28	190.000,00	
02	07010412		Cemitérios	466.167,34		78.000,00
02	07011002		Outro	222.530,68		40.000,00
02	070115		Outros investimentos	2.369.278,81		70.000,00
02	08050102		Freguesias	1.510.000,00	150.000,00	
02	08050104		Associações de municípios	435.000,00		50.000,00
02	090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publ	950.000,00		100.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					<b>1.517.200,00</b>	<b>1.517.200,00</b>

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 14		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAME	325.410,00	100.000,00	
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	719.107,97	20.000,00	
02	07010401	2002 I 198	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.P. LIGA LUGARES PORT	30.000,00		29.000,00
02	07011002	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	110.034,49		40.000,00
02	07010305	2002 I 289	BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA	98.954,51		14.200,00
02	07010401	2002 I 347	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ARRUAMENTOS JUNTO À QU	109.946,21		22.000,00
02	07010412	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S.	45.557,66		30.000,00
02	07010405	2006 I 91	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	32.234,66		30.000,00
02	07010401	2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIROSO - PRAÇA G	1.339.799,98	740.000,00	
02	07010305	2006 I 209	ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLA	35.000,00		30.000,00
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	603.751,52		220.000,00
02	07010305	2007 I 22	BENEF. ESCOLA SEQUEIRO 1, CAIXILHARIA E TRABALHOS	16.026,92	8.000,00	
02	070115	2007 I 72	INTERVENÇÃO CONJUNTA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA	495.067,50		70.000,00
02	07010401	2007 I 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENS	41.270,83		35.000,00
02	07010401	2008 I 6	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	29.894,00		29.000,00
02	07010307	2008 I 54	EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO	1.117.277,40	3.200,00	
02	07010301	2009 I 5	REMODELAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ACESSOS ANTIGA ESCOLA ARC	25.100,00		24.000,00
02	07010401	2009 I 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA C	1.250.790,16		630.000,00
02	07010405	2009 I 48	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA T	234.706,58		230.000,00
02	07010412	2009 I 79	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	133.000,00		23.000,00
02	07010405	2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	3.954.059,01	670.000,00	
02	07010301	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	1.087.165,09	125.000,00	
02	07010301	2010 I 41	REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO SEDE JUNTA FREGUESIA LAMA	50.100,00		30.000,00
02	07010401	2010 I 58	ROTUNDA ACESSO A FONTISCOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA -	344.842,39		30.000,00

**LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES**  
 Ano Contabilístico: 2011    Data Aprovação :

6  


02	07010401	2010 I 68	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA DE PARADELA A	430.100,00		425.000,00
02	07010412	2011 I 25	REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA DO CEMITÉRIO DE SANT	25.100,00		25.000,00
02	07010301	2011 I 37	REMODELAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	350.000,00	300.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				1.966.200,00		1.966.200,00
Total Geral :				3.483.400,00		3.483.400,00

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  


Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					O B S
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 20	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 15 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	55.838.199,58	1.517.200,00	1.517.200,00	55.838.199,58	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.525.000,00	120.000,00	120.000,00	6.525.000,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	5.450.000,00		80.000,00	5.370.000,00	
	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho	5.450.000,00		80.000,00	5.370.000,00	
	01010401	Pessoal em funções	5.450.000,00		80.000,00	5.370.000,00	
	0103	Segurança social	1.075.000,00	120.000,00	40.000,00	1.155.000,00	
	010305	Contribuições para segurança social	990.000,00	80.000,00	40.000,00	1.030.000,00	
	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	210.000,00	80.000,00		290.000,00	
	01030502	Seg. social pessoal regime contrato trabalho funções públicas(RCTFF)	780.000,00		40.000,00	740.000,00	
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	780.000,00		40.000,00	740.000,00	
	010310	Outras despesas segurança social	85.000,00	40.000,00		125.000,00	
	01031099	Outras despesas de segurança social	85.000,00	40.000,00		125.000,00	
	02	Aquisições bens serviços	3.655.200,00	413.000,00	75.000,00	3.993.200,00	
	0201	Aquisições bens	19.000,00	3.000,00		22.000,00	
	020102	Combustíveis e lubrificantes	19.000,00	3.000,00		22.000,00	
	02010201	Gasolina	19.000,00	3.000,00		22.000,00	
	0202	Aquisição serviços	3.636.200,00	410.000,00	75.000,00	3.971.200,00	
	020201	Encargos instalações	423.500,00	50.000,00		473.500,00	
	02020101	Electricidade	423.500,00	50.000,00		473.500,00	
	020209	Comunicações	108.500,00	20.000,00		128.500,00	
	020210	Transportes	1.429.100,00	320.000,00		1.749.100,00	
	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	122.500,00		15.000,00	107.500,00	
	020219	Assistencia tecnica	194.500,00		30.000,00	164.500,00	
	020224	Encargos cobrança receitas	165.000,00	20.000,00		185.000,00	
	020225	Outros serviços	1.193.100,00		30.000,00	1.163.100,00	
	03	Juros e outros encargos	462.150,00		80.000,00	382.150,00	
	0301	Juros da divida publica	462.150,00		80.000,00	382.150,00	
	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	462.150,00		80.000,00	382.150,00	
	03010302	Emprestimos médio longo prazo	462.150,00		80.000,00	382.150,00	
	04	Transferencias correntes	4.902.000,00	170.000,00		5.072.000,00	
	0405	Administração local	2.885.000,00	90.000,00		2.975.000,00	
	040501	Continente	2.885.000,00	90.000,00		2.975.000,00	
	04050102	Freguesias	715.000,00	70.000,00		785.000,00	
	04050104	Associação Municípios	2.170.000,00	20.000,00		2.190.000,00	
	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.685.000,00	70.000,00		1.755.000,00	
	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.685.000,00	70.000,00		1.755.000,00	
	0408	Familias	332.000,00	10.000,00		342.000,00	
	040802	Outras	332.000,00	10.000,00		342.000,00	
	05	Subsidios	4.603.552,13		428.000,00	4.175.552,13	
	0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira	4.603.552,13		428.000,00	4.175.552,13	
	050101	Públicas	4.603.552,13		428.000,00	4.175.552,13	
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.603.552,13		428.000,00	4.175.552,13	
	07	Aquisição bens capital	32.795.297,45	664.200,00	664.200,00	32.795.297,45	
	0701	Investimentos	32.795.297,45	664.200,00	664.200,00	32.795.297,45	
	070102	Habitaciones	325.410,00	100.000,00		425.410,00	
	07010202	Aquisição	325.410,00	100.000,00		425.410,00	
	070103	Edifícios	12.526.531,76	374.200,00	36.200,00	12.864.531,76	
	07010301	Instalações serviços	2.547.099,44	371.000,00		2.918.099,44	
	07010305	Escolas	8.800.966,41		36.200,00	8.764.766,41	
	07010307	Outros	1.178.465,91	3.200,00		1.181.665,91	
	070104	Construções diversas	17.351.546,20	190.000,00	518.000,00	17.023.546,20	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.169.779,58		440.000,00	9.729.779,58	
	07010405	Parques e jardins	6.715.599,28	190.000,00		6.905.599,28	
	07010412	Cemitérios	466.167,34		78.000,00	388.167,34	
	070110	Equipamento basico	222.530,68		40.000,00	182.530,68	
	07011002	Outro	222.530,68		40.000,00	182.530,68	
	070115	Outros investimentos	2.369.278,81		70.000,00	2.299.278,81	
	08	Transferencias capital	1.945.000,00	150.000,00	50.000,00	2.045.000,00	
	0805	Administração local	1.945.000,00	150.000,00	50.000,00	2.045.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 20	NUMERO 15 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO S EGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
080501		Continente	1.945.000,00	150.000,00	50.000,00	2.045.000,00	
08050102		Freguesias	1.510.000,00	150.000,00		1.660.000,00	
08050104		Associações de municípios	435.000,00		50.000,00	385.000,00	
09		Activos financeiros	950.000,00		100.000,00	850.000,00	
0907		Acções e outras participações	950.000,00		100.000,00	850.000,00	
090702		Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	950.000,00		100.000,00	850.000,00	
TOTAL ...			55.838.199,58	1.517.200,00	1.517.200,00	55.838.199,58	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					703.000,00	703.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					814.200,00	814.200,00	

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 20 DO ANO CONTABILÍSTICO : 2011  
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO : 14

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUENTES					
						ANO EM CURSO			ANOS SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUENTES
1.		Funções gerais			773.785,94	535.234,49	535.234,49	50.000,00	206.000,00		338.000,00		741.234,49	741.234,49		386.000,00		
1.1.		Serviços gerais de administração pública			773.785,94	535.234,49	535.234,49	50.000,00	206.000,00		338.000,00		741.234,49	741.234,49		386.000,00		
1.1.1.		Administração geral			773.785,94	535.234,49	535.234,49	50.000,00	206.000,00		338.000,00		741.234,49	741.234,49		386.000,00		
1.1.1.1.	16	2002 1 262 Aquisição diversas máquinas e equipamentos	DM	02 07011002	773.785,94	110.034,49	110.034,49		-40.000,00				70.034,49	70.034,49				
1.1.1.1.	01	2009 1 5 Remodelação, adaptação e acessos antiga escola	DPH/DM	02 07010301		25.100,00	25.100,00		-24.000,00				1.100,00	1.100,00				
1.1.1.1.	03	2010 1 41 Requalificação edifício sede	DPH/DM	02 07010301		50.100,00	50.100,00		-30.000,00				20.100,00	20.100,00		36.000,00		
1.1.1.1.	07	2011 1 37 Remodelação do centro coordenador de transportes	DPH/DM	02 07010301		350.000,00	350.000,00	50.000,00	300.000,00		300.000,00		650.000,00	650.000,00		350.000,00		
2.		Funções sociais			21157008,16	9.890.849,90	9.890.849,90	10.237.945,16	190.000,00		104.950,00		10.080.849,90	10.080.849,90		4.637.895,16		
2.1.		Educação			550.018,57	149.981,43	149.981,43	40.000,00	-36.200,00		30.000,00		113.781,43	113.781,43		70.000,00		
2.1.1.		Ensino não superior			550.018,57	149.981,43	149.981,43	40.000,00	-36.200,00		30.000,00		113.781,43	113.781,43		70.000,00		
2.1.1.1.	57	2002 1 289 BDRF., IMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMARIA MEROÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	DM	02 07010305	431.045,49	98.954,51	98.954,51		-14.200,00				84.754,51	84.754,51				
2.1.1.1.	21	2006 1 209 Arranjos exteriores e beneficiação edifício escolar	DPH/DM	02 07010305		35.000,00	35.000,00	40.000,00	-36.000,00		30.000,00		5.000,00	5.000,00		70.000,00		
2.1.1.1.	01	2007 1 22 BDRF. ESCOLA SEQUEIRO 1, CAIXILHARIA E TRABALHOS CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO	DM	02 07010305	118.573,06	16.026,92	16.026,92		6.600,00				24.026,92	24.026,92				
2.2.		Saúde			92.337,84	1.258.877,40	1.258.877,40		3.200,00				1.262.077,40	1.262.077,40				
2.2.1.		Serviços individuais de saúde			92.337,84	1.258.877,40	1.258.877,40		3.200,00				1.262.077,40	1.262.077,40				
2.2.1.1.	03	2008 1 54 Extensão SAUER S. MARTINHO	DPH/DM/DM	02 07010307			1.117.277,40		3.200,00				1.120.477,40	1.120.477,40				
2.2.1.1.	03	2008 1 54		02 070101			141.600,00						141.600,00	141.600,00				
2.2.1.1.	03	2008 1 54		02 070101														
2.4.		Habitado e serviços colectivos			20535494,25	6.736.133,41	6.736.133,41	7.113.684,41	923.000,00		-625.050,00		7.659.133,41	7.659.133,41		3.466.634,41		
2.4.1.		Habitado			19901943,59	325.410,00	325.410,00	3.848.000,00	100.000,00		-100.000,00		425.410,00	425.410,00		740.000,00		
2.4.1.1.	01	2002 1 79 Aquisição 437 fogos - Programa Municipal Realojamento	DM	02 07010202	19901943,59	325.410,00	325.410,00	3.848.000,00	100.000,00		-100.000,00		425.410,00	425.410,00		740.000,00		
2.4.2.		Ordenamento do território			558.694,92	1.374.693,98	1.374.693,98	170.000,00	711.000,00				2.085.693,98	2.085.693,98		170.000,00		
2.4.2.1.	63	2006 1 129 Requalificação urbana cidade Santo Tirso - Praça General Humberto Delgado	DPH/DM	02 07010401	79.362,45	1.339.799,98	1.339.799,98		740.000,00				2.079.799,98	2.079.799,98				
2.4.2.1.	01	2009 1 6 Requalificação Avenida Silva Araújo - Vila Alves	DM		479.332,47	34.894,00		170.000,00					5.894,00			170.000,00		
2.4.2.1.	01	2008 1 6		02 07010401			29.894,00		-29.000,00				894,00					
2.4.2.1.	01	2008 1 6		02 070101			5.000,00						5.000,00					
2.4.3.		Cemitérios			211.277,66	211.277,66	211.277,66	55.000,00	-70.000,00		53.000,00		133.277,66	133.277,66		108.000,00		
2.4.3.2.		Cemitérios			211.277,66	211.277,66	211.277,66	55.000,00	-70.000,00		53.000,00		133.277,66	133.277,66		108.000,00		
2.4.3.2.1.	18	2006 1 46 Construção Capela Mortuária e Arranjos Cemitério S. Tomé Negreiros	DPH/DM/DM			53.177,66		55.000,00		30.000,00			23.177,66			93.000,00		
2.4.3.2.1.	18	2006 1 46		02 07010412			45.557,66		-30.000,00				15.557,66					
2.4.3.2.1.	18	2006 1 46		02 070101			7.620,00						7.620,00					
2.4.3.2.1.	02	2009 1 79 Construção da Capela Mortuária - Vila Verde	DM	02 07010412		133.000,00	133.000,00		-23.000,00		23.000,00		110.000,00	110.000,00		23.000,00		
2.4.3.2.1.	01	2011 1 25 Remodelação da casa do guarda do Cemitério de Santo Tirso	DPH/DM	02 07010412		25.100,00	25.100,00		-25.000,00				100,00	100,00				
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			84.835,75	4.824.751,77	4.824.751,77	3.346.689,41	190.000,00		-178.050,00		5.014.751,77	5.014.751,77		2.468.634,41		

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ESTADUAL  
CH S TIRSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 20 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 14

DATA DE APROVAÇÃO

*Handwritten signature*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DE PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE			
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE
				TRANSPORTE	21670600,45	3.855.474,56	3.855.474,56		6.155.000,00	506.000,00		515.000,00		4.761.474,56	4.761.474,56		1.468.000,00	1.006.000,00
2.4.6. 04	2006 1 51	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERONAL	DCM	02 07010405	32.234,66	32.234,66		852.093,37	-36.000,00		36.000,00		2.234,66	2.234,66			862.093,37	
2.4.6. 18	2006 1 224	EUROPAM - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATACOURO	DPH/DP/VP/D	02 07010405	84.835,75	603.751,52	603.751,52	1.556.541,04	-220.000,00		-200.000,00		303.751,52	303.751,52			1.356.541,04	
2.4.6. 04	2009 1 48	PRO - CONCREÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, PÁBRICA TELAS AO MONTE DA TORRE	DPH/DCM	02 07010405		234.706,58	234.706,58		-230.000,00		230.000,00		4.706,58	4.706,58			230.000,00	
2.4.6. 04	2010 1 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	DPH/DCM	02 07010405		3.954.059,01	3.954.059,01		638.050,00	670.000,00		-638.050,00		4.624.059,01	4.624.059,01			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			9.957,50	1.745.857,66	1.745.857,66		3.086.260,75	-700.000,00		700.000,00		1.045.857,66	1.045.857,66		1.081.260,75	2.705.000,00
2.5.1.		Cultura			9.957,50	1.745.857,66	1.745.857,66		3.086.260,75	-700.000,00		700.000,00		1.045.857,66	1.045.857,66		1.061.260,75	2.705.000,00
2.5.1. 04	2007 1 72	INTERVENÇÃO COMUNITA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTORA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE FROBOSA	DPH/DCM	02 070115	3.932,50	495.067,50	495.067,50		2.705.000,00	-70.000,00		70.000,00		425.067,50	425.067,50		70.000,00	2.705.000,00
2.5.1. 02	2009 1 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	DPH/DCM	02 07010401	6.025,00	1.250.790,16	1.250.790,16		381.260,75	-630.000,00		630.000,00		620.790,16	620.790,16		1.011.260,75	
3.		Funções económicas			1.464.319,46	2.787.432,49	2.787.432,49		3.560.343,16	-396.000,00		306.000,00		2.391.432,49	2.391.432,49		3.360.343,16	500.000,00
3.2.		Indústria e energia			1.087.165,09	1.087.165,09	1.087.165,09		3.560.343,16	125.000,00		-125.000,00		1.212.165,09	1.212.165,09		2.735.343,16	500.000,00
3.2. 01	2010 1 35	FÁBRICA TELAS - INGD - INCUBADORA MOD. E DESIGN	DPH/DCM	02 07010301	1.087.165,09	1.087.165,09	1.087.165,09		3.560.343,16	125.000,00		-125.000,00		1.212.165,09	1.212.165,09		2.735.343,16	500.000,00
3.3.		Transportes e comunicações			1.464.319,46	1.700.267,40	1.700.267,40		200.000,00	-521.000,00		425.000,00		1.179.267,40	1.179.267,40		625.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.464.319,46	1.700.267,40	1.700.267,40		200.000,00	-521.000,00		425.000,00		1.179.267,40	1.179.267,40		625.000,00	
3.3.1. 019	2002 1 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRABIMENTOS CONCELEO SANTO TIRSO	DCM	02 07010401	1.079.057,91	719.107,97	719.107,97			20.000,00				739.107,97	739.107,97			
3.3.1. 056	2002 1 156	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.F. LIGA LOCARES PORTELAS A GENTRES - 1ªFASE - S. MANEJE ESCRIBES	DCM	02 07010401	83.270,50	30.000,00	30.000,00			-29.000,00				1.000,00	1.000,00			
3.3.1. 160	2002 1 147	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ARRABIMENTOS JUNTO À QUINTA PENEDO - SANTO TIRSO	DCM	02 07010401	22.045,46	109.946,21	109.946,21			-22.000,00				87.946,21	87.946,21			
3.3.1. 020	2007 1 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADOLA LOGAR CENSE - VILA AVES	DCM	02 07010401	275.215,55	41.270,83	41.270,83			-35.000,00				6.270,83	6.270,83			
3.3.1. 021	2010 1 58	ROTONDA ACESSO A FONTISCOIS/ZONA INDUSTRIAL POOPA - SANTO TIRSO	DPH/DP/DCM		4.229,72	369.842,39								339.842,39				
3.3.1. 021	2010 1 58			02 07010401			344.842,39			-36.000,00							314.842,39	
3.3.1. 021	2010 1 58			02 070101			25.000,00										25.000,00	
3.3.1. 025	2010 1 60	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA DE PARADOLA AO LOGAR DO CENSE - 2ª FASE - VILA DAS AVES	DPH/DCM	02 07010401	430.100,00	430.100,00			200.000,00	-425.000,00		425.000,00		5.100,00	5.100,00		625.000,00	
TOTAL ...					23435913,56	13.213.516,88	13.213.516,88		13.840.288,32			734.950,30		13.213.516,88	13.213.516,88		8.378.238,32	6.205.000,00

De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*Handwritten signature*

De \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

c) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração:-----

Reunião Ordinária de 10 de Novembro de 2011

Período de Antes da Ordem do Dia

No site onde são publicitados os "Ajustes Directos", consta a celebração de um contrato para elaboração do projecto de execução relativo ao Projecto de Requalificação do Museu Abade Pedrosa/Museu Internacional da Escultura Contemporânea com um valor de 340.318,00 €. As entidades adjudicatárias são respectivamente a G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos, Lda; Álvaro Siza 2 - Arquitecto, SA e Souto Moura-Arquitectos, SA.

O Senhor Presidente da Câmara assumiu por despacho por si emitido, a responsabilidade da adjudicação do contrato de prestação de serviços com as entidades identificadas.

Não foi por isso realizado qualquer concurso público, conforme impõe o novo regime de contratação pública para contratos com valores superiores a 75.000 €, como é o caso.

Entendeu o executivo socialista invocar as excepções previstas no artº 24 do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a alínea e) do nº 1, que refere o seguinte "Por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos, a prestação objecto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada".

Ora,

Percebe-se que este contrato tem como adjudicatárias, não uma, mas várias entidades, o que para o caso, os vereadores do PSD consideram de menor relevância.

Já relevante, pode ser o facto do executivo socialista, nomeadamente o senhor Presidente da Câmara, considerar que só estas entidades estão habilitadas para executar os referidos projectos. Embora os vereadores do PSD reconheçam, como aliás o reconhecem a generalidade dos portugueses, o elevado mérito dos arquitectos Souto Moura e Siza Vieira, no plano nacional e internacional, nada garante que num concurso aberto, pudessem ser apresentadas outras propostas de projecto que fossem de encontro aos objectivos e finalidade das obras em causa.

Aliás, os vereadores do PSD consideram que a invocação por parte do senhor Presidente da Câmara da excepção prevista a alínea e) do nº 1 do artº 24 do Código dos Contratos Públicos, constituiu um insulto e uma afronta à generalidade dos arquitectos portugueses, cuja qualidade é também reconhecida.

A Câmara de Santo Tirso, neste caso, optou por impedir que fossem apresentadas outras propostas, o que na opinião dos vereadores do PSD, põe em causa o dever de isenção e de transparência, a que estão obrigados os serviços públicos, nomeadamente as autarquias.

Na opinião dos vereadores do PSD, a excepção que o senhor presidente da Câmara invoca para dispensar o recurso ao concurso público, é altamente questionável, quer sob ponto de vista moral, quer sob o ponto de vista da sua legitimidade.

Além disso,

Parece-nos que o *timing* destes projectos e dos valores associados é inoportuno, e dificilmente será compreendido pelas populações do concelho, nomeadamente nas freguesias que continuam com enormes carências básicas. Infelizmente são quase todas.

É certo que V. Ex<sup>a</sup> sempre dirá que estes projectos têm apoios comunitários, mas também é verdade que o Município tem que alocar recursos próprios, que obviamente não poderá afectar a outras necessidades. Numa visão simplista, parece fácil lançar estas obras com apoios comunitários, e o futuro...?? Quem vai pagar a manutenção destes equipamentos?? Quanto custarão nos próximos anos aos Tirsenses estes investimentos??

Embora a opção política seja legítima, porque V. Exs<sup>a</sup> foram mandatados pelas populações, parece-nos que no momento em que o País é confrontado com enormes dificuldades, esta opção constituiu uma afronta aos cidadãos de Santo Tirso. Não podemos continuar a inverter as prioridades.

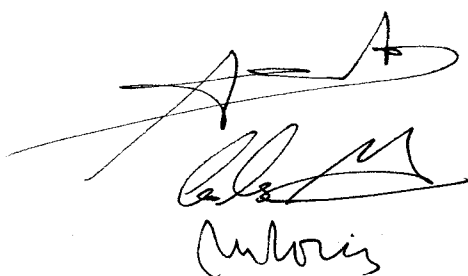
É para os cidadãos do concelho em geral, e para o PSD em particular, uma opção injustificável, que seguramente não vai acrescentar mais-valias à qualidade de vida das populações.

Ao contrário do que refere o senhor presidente, não é espectável que estes projectos gerem qualquer dinâmica económica. Para o PSD, estes projectos só residualmente poderão contribuir para potenciar o turismo e atrair novos turistas a Santo Tirso, e por isso, era bom que o senhor presidente justificasse com dados claros, o real impacto que estes projectos têm na vida do concelho.

Para o PSD, V. Exs<sup>a</sup> continuam a implementar políticas casuísticas, ou seja, a navegar à vista, sem rumo, sem norte e sem horizontes.

Continua por desenhar-se uma estratégia para a cidade e para o concelho.

Ao cabo de 30 anos de gestão socialista, os Tirsenses continuam sem saber, o que esta gestão quer para o nosso concelho, no curto, médio e longo prazo. O PSD Lamenta.



António



B  
H

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara municipal e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito o seguinte:-----

“A cultura a nível mundial, nacional e local sempre foi posta em causa quando se tratava de projetos emblemáticos:-----

- Quem se lembra da “pirâmide de vidro” no Museu do Louvre, em Paris, mandada construir por Mitterrand?-----

- Quem se lembra do Centro Cultural de Belém mandado construir pelo Primeiro Ministro Cavaco Silva?-----

- Quem se lembra da Casa da Musica da cidade do Porto?-----

A requalificação do Museu Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura Contemporânea ao Ar Livre, em Santo Tirso, representa, antes de mais, a requalificação do Edifício mais emblemático da cidade e do concelho, senão mesmo um dos mais importantes monumentos da região.-----

A pequena ampliação destinada ao M.I.E.C.A.L. não tem sequer custos significativos. E recorde-se que esta candidatura quanto ao projeto e quanto às obras refere-se a uma candidatura aos Fundos Comunitários que pode vir a ser financiada até aos 90%. Como as candidaturas ao QREN, nomeadamente à ON 2, são concorrenciais isto significa que caso Santo Tirso não concorra a estas verbas outros o poderão fazer detrimento do nosso concelho. Ou seja Santo Tirso poderia vir a perder verbas que poderão ser carreadas para benefício da cidade, do concelho e dos seus munícipes.-----

E alguém dúvida que um projeto desta envergadura técnica e arquitetónica vai mobilizar ainda mais pessoas para visitar o nosso concelho?-----

Alguém dúvida que prémios “novel de arquitetura”, Álvaro Siza Vieira e Souto Moura, enquanto prémios Pritzker são capazes de mobilizar, mesmo mundialmente, pessoas oriundas de todos os países?-----

O arquiteto Álvaro Siza Vieira foi multiplamente distinguido entre outros com:-----

- Medalha de ouro do Conselho Superior do Colégio de Arquitetos de Madrid;-----

- Prémio Mies van der Rohe para a Arquitetura Europeia;-----



- 1992 – Prémio Pritzker;-----
- 1993 – Prémio Nacional de Arquitetura;-----
- 1996 – Prémio Secil;-----
- 1998 – Medalha Alvar Aalto;-----
- 1998 – Prémio Príncipe de Gales da Universidade de Harvard;-----
- 2000 – Novamente prémio Secil;-----
- 2001 – Prémio Worf para as artes;-----
- 2005 – Grande prémio Especial de Urbanismos de França;-----
- 2006 – novo prémio Secil;-----
- 2008 – Real Medalha de ouro em Arquitetura, atribuída pelo Real Instituto dos Arquitectos Britânicos.-----

Quanto ao arquiteto Eduardo Souto Moura (discípulo de Siza Vieira) apresenta já um extenso curriculum em intervenções semelhantes na área Museológica – Exemplos são Museu Grão Vasco em Viseu, Centro Português de Fotografia no Porto, Museu dos Transportes na antiga Alfandega do Porto e a intervenção em Santa Maria do Bouro, um edifício de características idênticas ao nosso Mosteiro Beneditino.-----

Quanto às questões legais do cumprimento do Código de Contratação Pública podem os senhores vereadores ficar “descansados” que é sempre preocupação justificar plenamente as decisões tomadas.-----

Refira-se também que por várias vezes em 2010 e 2011 demos conhecimento à Câmara Municipal, nos termos legais, dos despachos praticados pelo Presidente, incluindo como é óbvio a sua fundamentação.-----

Quanto a outro tipo de considerações perfeitamente desapropriadas nem sequer merecem o nosso comentário...”-----



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/NOVEMBRO/2011 – ATA Nº 20**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (19/10/2011)
- 2 – Minuta da ata da sessão extraordinária da assembleia municipal de 25/10/2011: conhecimento
- 3 - Escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de dois mil e doze: Parecer da câmara municipal: Ratificação de despacho do presidente
- 4 – Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno com a área de 1.531,79 m<sup>2</sup> sita no lugar da Ermida, Santa Cristina do Couto, destinada à execução da obra de infraestruturização viária e qualificação da zona industrial da Ermida: Retificação da deliberação da câmara municipal de 18/05/2011: Ratificação de despacho do presidente
- 5 – Despacho do presidente da câmara municipal de 9/2/2011 - 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011: Pedido de ratificação à assembleia municipal
- 6 - Plano de transportes escolares – Ano letivo 2011/2012: Aprovação
- 7 – Empreitada: “Requalificação da EB 2,3 de Vila das Aves”: Decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61º do CCP)
- 8 - Empreitada: “Requalificação da EB 2,3 de S. Rosendo”: Decisão sobre erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61º do CCP)
- 9 – Empreitada: “Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento – Reabilitação dos edifícios da Quinta de Fora do mosteiro de S. Bento”: Decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento
- 10 - Comparticipação do custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam a educação pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados a nível socioeconómico



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

18

**11 – Proposta transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Santo Tirso para aquisição de livros e material escolar**

**12 - Outros subsídios**

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 7 de novembro de 2011

Presidente,



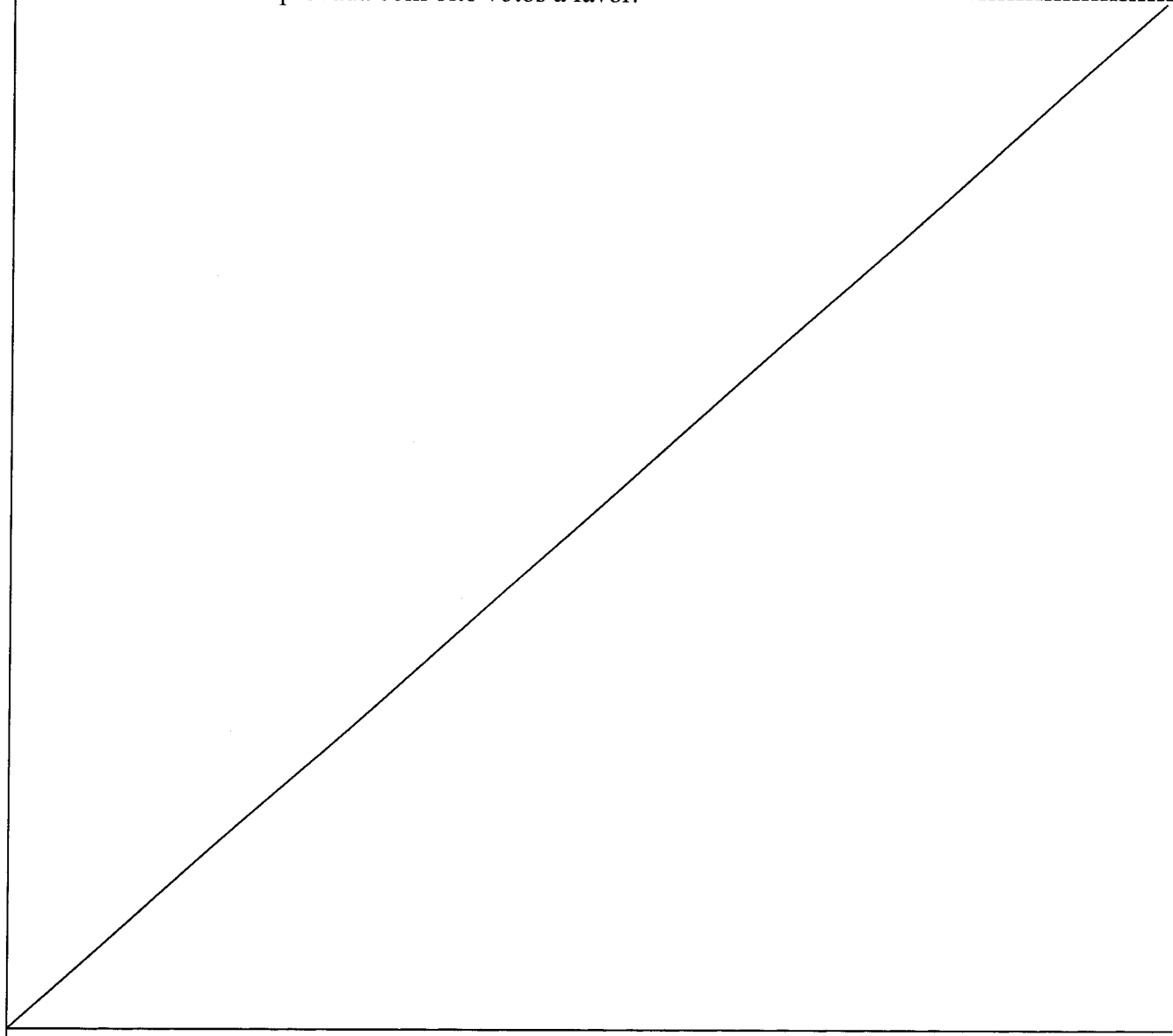
A

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (19/10/2011).-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezanove de outubro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----





**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25/10/2011: CONHECIMENTO.**-----

Presente a minuta da ata da sessão extraordinária da assembleia municipal, realizada no dia vinte e cinco outubro findo, na qual foi decidido o seguinte:-----

- Tomar conhecimento do relatório de revisão limitada sobre a informação económica e financeira do município de Santo Tirso, no período compreendido entre janeiro e trinta de junho de dois mil e onze, elaborado pelo auditor externo Mgi & Associados, SROC, Lda;-----

- Aprovar a 5ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e a 2ª revisão ao Orçamento da Receita;-----

- Homologar a deliberação da câmara municipal de vinte e um de setembro último, que ratificou o despacho do presidente da câmara municipal de treze do mesmo mês de setembro, que decidiu aceitar o despacho judicial do Tribunal da Relação do Porto de treze de julho último, que não admitiu o recurso de revista do Acórdão daquele Tribunal que fixou a indemnização a pagar pela parcela de terreno identificada na respetiva planta parcelar com o n.º 2, em 623.275,98 € (seiscentos e vinte e três mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), parcela essa que se destinou à execução da obra denominada “Arruamento de ligação da nova ponte à EN 204 e à rua Alexandre Lima Carneiro”;-----

- Promover a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 3.735,90 m<sup>2</sup> (três mil setecentos e trinta e cinco vírgula noventa metros quadrados), sita no lugar da Costa, freguesia de Roriz, destinada à construção do Centro Escolar da Costa;-----

- Reconhecer o interesse público municipal do empreendimento a que diz respeito o processo de obras particulares n.º 394/10, no qual é requerente a sociedade Insidegarden Unipessoal Lda;-----

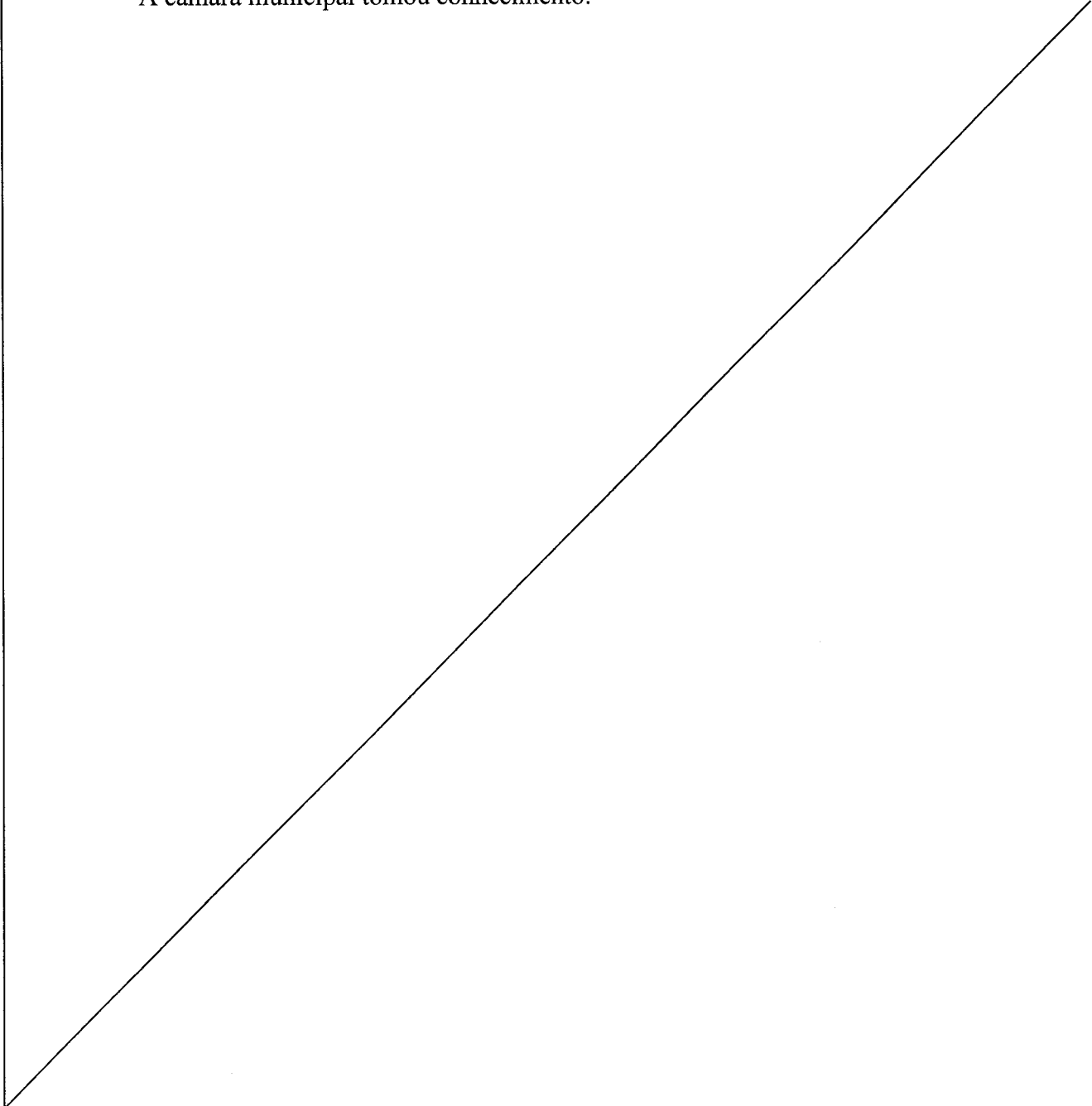
- Aprovar o Regulamento Municipal das Habitações Sociais propriedade do município de Santo Tirso;-----



*[Handwritten signature]*

- Aprovar o lançamento de derrama para o ano de dois mil e doze, nos termos da deliberação da câmara municipal de vinte e um de setembro último.-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



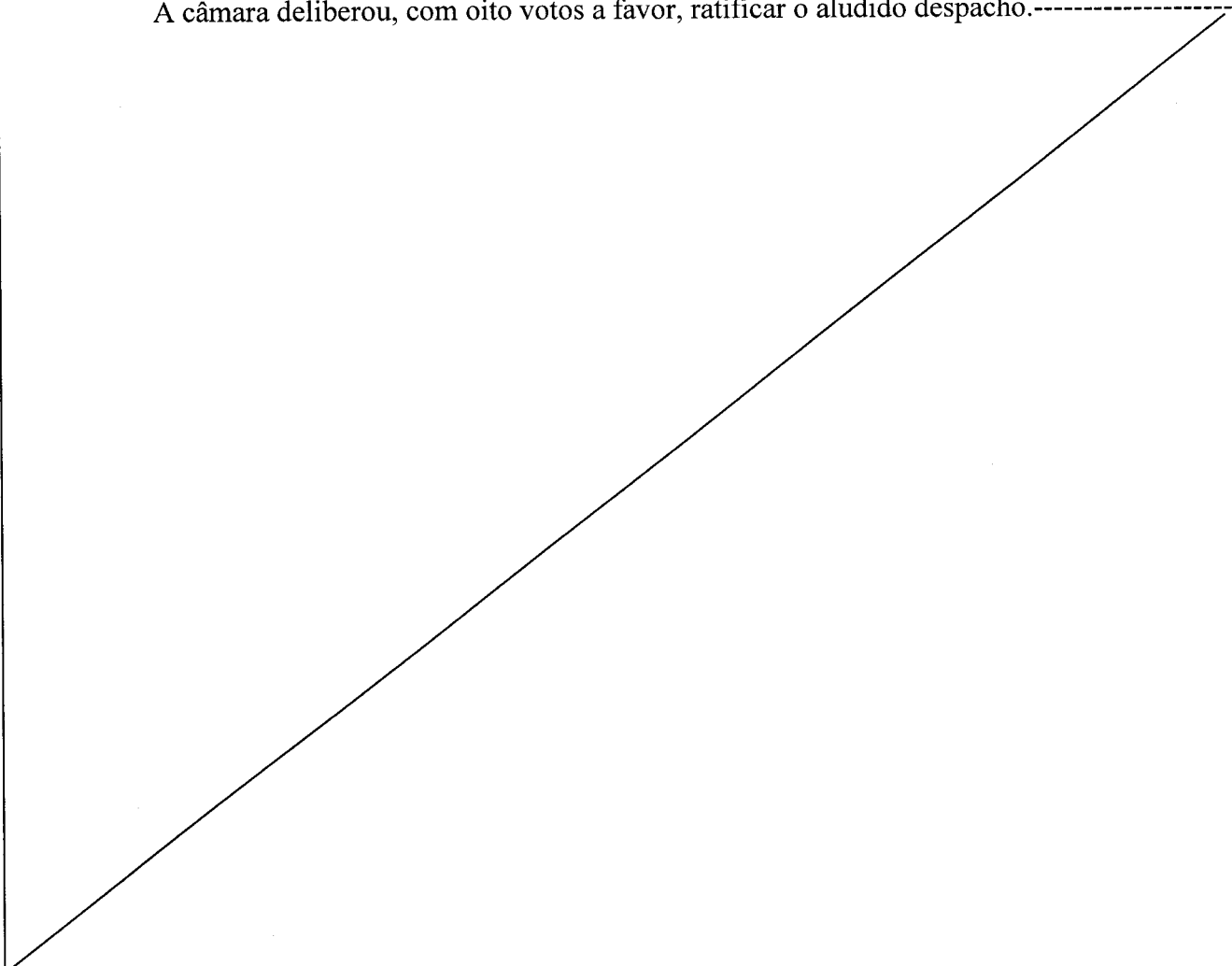


*[Handwritten signature]*

**3. ESCALA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2012: PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal, de vinte e quatro de outubro findo, que deu parecer favorável aos regimes propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte para as escalas de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso, no ano de dois mil e doze, do qual se junta cópia à ata da presente reunião da câmara municipal e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----





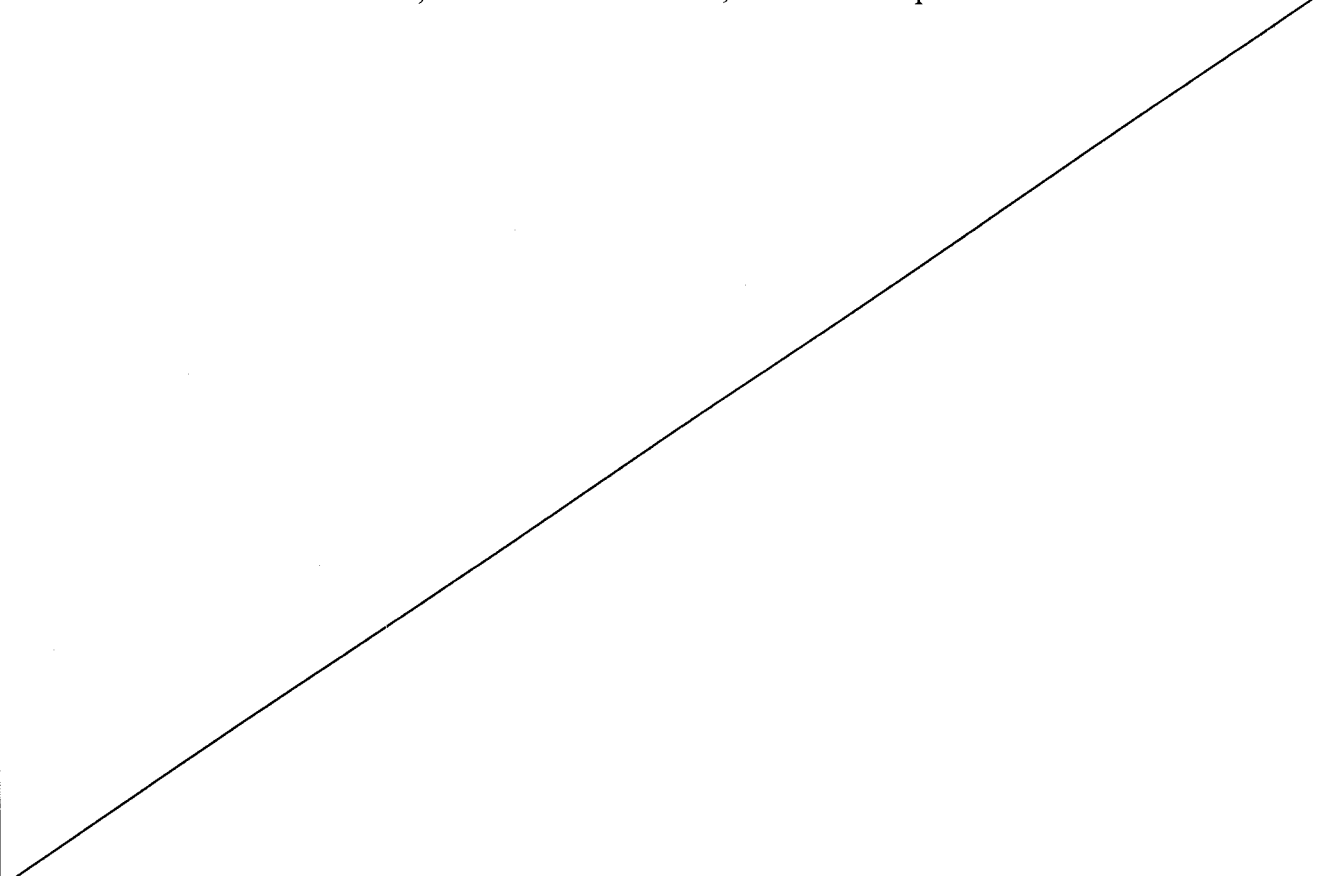
A

H

**4. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.531,79 M<sup>2</sup> SITA NO LUGAR DA ERMIDA, SANTA CRISTINA DO COUTO, DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA ERMIDA: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18/05/2011: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal de vinte e oito de outubro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que decidiu ratificar a deliberação da câmara municipal de dezoito de maio último (item cinco da respetiva ata), no que se refere à identificação da parcela de terreno a adquirir.

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar o despacho anexo.-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

24

## DESPACHO

**Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno com a área de 1.531,79 m<sup>2</sup> sita no Lugar da Ermida, Santa Cristina do Couto, destinada á execução da obra de infra-estruturação viária e qualificação da zona industrial da Ermida: Retificação da deliberação da câmara municipal de 18/05/2011**

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no número três do artigo 68º da lei 169/99 de 18 de Setembro, decido retificar a deliberação da câmara municipal acima referida (item cinco da respetiva ata), nos seguintes termos:

Na referida reunião de câmara foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área de 1.531,79 m<sup>2</sup> (mil quinhentos e trinta e um virgula setenta e nove metros quadrados) destinada à execução da obra acima identificada;

À data da deliberação da câmara municipal constava da descrição predial da certidão permanente do registo predial online, disponibilizada em 21 de janeiro de 2011, que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatrocentos e sessenta da freguesia de Santa Cristina do Couto, do qual é a desanexar a parcela de terreno em causa, que o mesmo estava inscrito nas Finanças sob os artigos 216 urbano e 95 rústico;

Ao ser preparado o respetivo contrato de compra e venda verificou-se que não havia harmonização entre os dados constantes da descrição predial e os dados constantes da matriz, pelo que o contrato não poderia ser celebrado, sob pena de violação do disposto no artigo 58º do Código do Notariado;

Contactados os vendedores estes promoveram a atualização da descrição predial, verificando-se, conforme certidão permanente do registo predial online disponibilizada em dezanove de outubro findo, que o prédio em causa é um prédio urbano (e não misto) e está inscrito na matriz predial respetiva sob os artigos 1552 e 1971 urbanos;

O contrato de compra e venda está marcado para o próximo dia 02 do próximo mês de novembro;

A reunião da câmara municipal agendada para essa data foi adiada para o dia 09 do mesmo mês de novembro;





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

25

Face ao exposto, decido retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no que se refere à identificação da parcela de terreno a adquirir, de modo que fique a constar que a parcela de terreno se descreve nos seguintes termos:

#### PARCELA A ADQUIRIR

- Parcela de terreno com a área de 1.531,79 m<sup>2</sup> (mil quinhentos e trinta e um vírgula setenta e nove metros quadrados), sita no lugar do Monte ou Ermida, Rua Manuel Monteiro da Costa, freguesia de Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com E.M. 556, de sul com terreno do município de Santo Tirso, de nascente com parte sobrance do prédio e de poente com Travessa das Escolas, a desanexar do prédio urbano sito no mesmo lugar da Ermida ou Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 460 (quatrocentos e sessenta) e inscrito na matriz predial sob os artigos 1552 (mil quinhentos e cinquenta e dois) e 1971 (mil novecentos e setenta e um), sendo a parcela a desanexar na sua totalidade da área de quintal do referido artigo 1971 (mil novecentos e setenta e um).

Remeta-se à secção de contratos para os devidos efeitos e agende-se para a próxima reunião da câmara municipal para ratificação.

Santo Tirso, 28 de outubro de 2011

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada  
PQCC

Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Atendimento  
Geral e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras



**5. DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/02/2011:  
APROVAÇÃO DA 3ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E  
ORÇAMENTO DE 2011: PEDIDO DE RATIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal de nove de fevereiro último, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, que aprovou a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

A referida modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento fundamentou-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, de modo a assegurar o normal funcionamento da autarquia;-----

Entre as alterações aprovadas consta uma alteração à dotação prevista para o projeto/ação 3/2009/60, denominado “PRU – Parque Urbano da Rabada – Áreas de Recreio e Lazer” cuja rubrica orçamental tinha uma dotação global de 628.329,21 € (seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte nove euros e vinte e um cêntimos), no ano em curso (2011), não estando inscrita qualquer verba no ano de dois mil e doze para execução desse projeto;-----

Considerando que não foi possível abrir o respetivo procedimento concursal de forma a que o projeto se viesse a realizar integralmente no ano de dois mil e onze, pela referida alteração procedeu-se a uma diminuição da verba inscrita na respetiva dotação orçamental no ano de dois mil e onze, que passou a ser de 319.239,21 € (trezentos e dezanove mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos) e inscreveu-se uma verba de 310.000,00 € (trezentos e dez mil euros) no ano de dois mil e doze.-----

Esta modificação foi entendida como uma alteração ao plano plurianual de investimentos, e não de uma revisão, por não se tratar da inclusão de um novo projeto, razão pela qual não foi submetida à aprovação da assembleia municipal.-----



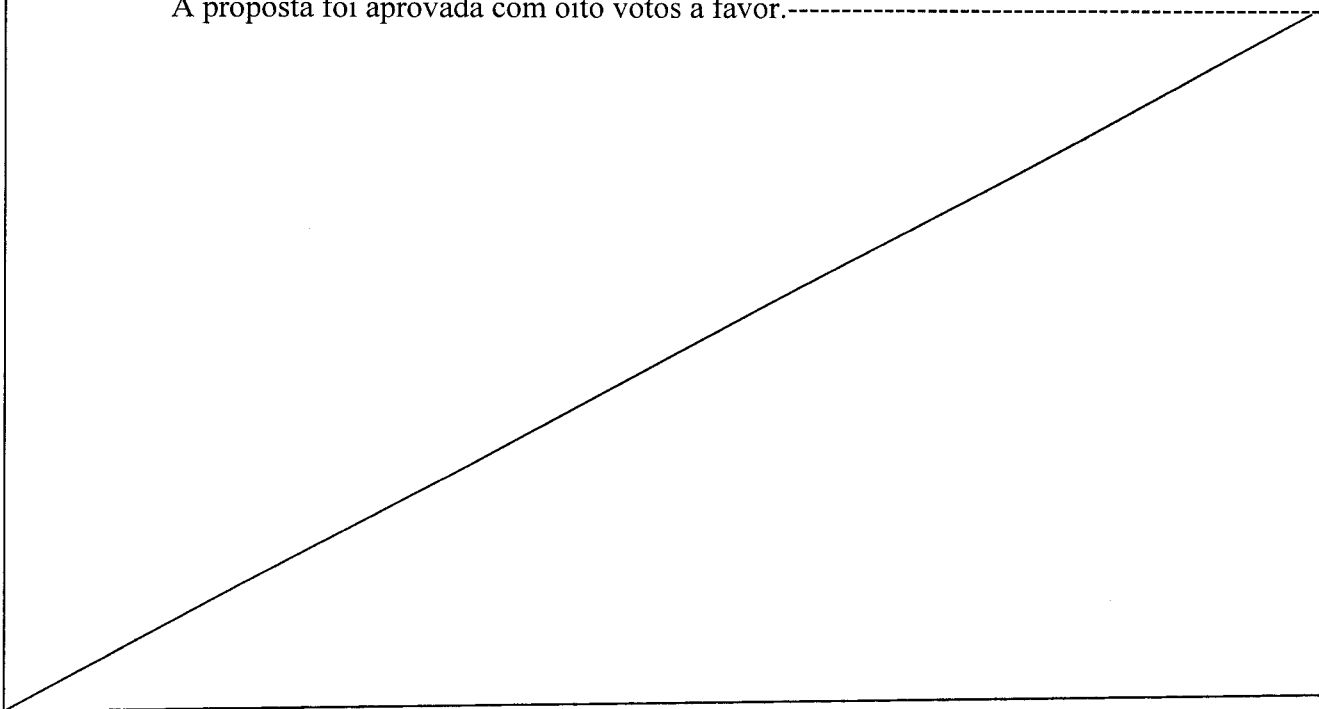
No entanto, e após um melhor estudo do assunto, conclui-se que resulta das disposições conjugadas dos pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL que a situação referida consubstancia uma revisão ao PPI, acrescendo ainda que a respetiva alteração também carece de autorização da assembleia municipal face ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de oito de junho.-----

Pelo que, o aludido despacho está ferido de ilegalidade, por vício de incompetência relativa.-----

A incompetência relativa dum ato gera a mera anulabilidade do mesmo, o que pode ser sanado pela prática dum ato de ratificação da assembleia municipal, de harmonia com o previsto no nº.3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere remeter o aludido despacho para a assembleia municipal, para efeitos de ratificação, solicitando-se que o ato de ratificação produza efeitos à data em que o aludido despacho foi praticado.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



# DESPACHO

## 3º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 3ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 1.252.000,00€ (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas/receitas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 09 de Fevereiro de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eiC**  
**ISO 9001**

certificação  
acreditada

Associação Portuguesa de  
Certificação, I.P.

Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Atendimento  
Social e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

29

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

## MODIFICAÇÃO N.º 3

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 2

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 2

Fevereiro de 2011

---

Tipo de Modificação : ACD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	01010604		Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	300.000,00		60.000,00
02	010107		Pessoal em regime tarefa ou avença	10.000,00	20.000,00	
02	01031099		Outras despesas de segurança social	5.000,00	40.000,00	
02	07010305		Escolas	8.756.966,41		251.000,00
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.289.075,26	176.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	5.035.977,13		310.000,00
02	07010412		Cemitérios	347.167,34	70.000,00	
02	070115		Outros investimentos	1.683.691,47	315.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					621.000,00	621.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	269.107,97	50.000,00	
02	07010401	2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIR	425.711,70	17.000,00	
02	07010401	2004 I 4	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - 1.ª FASE - VILAR	416.199,17		70.000,00
02	07010401	2006 I 74	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - RUA 25 ABRIL	156.695,95	85.000,00	
02	07010401	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOB	5.000,00	84.000,00	
02	07010401	2006 I 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	50.000,00	1.000,00	
02	070115	2007 I 72	INTERVENÇÃO CONJUNTA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA	180.067,50	315.000,00	
02	07010305	2008 I 3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	563.157,93		220.000,00
02	07010401	2009 I 9	INTERVENÇÃO AV. ESPINHO E RUA FONTAINHAS - S.M. CA	1.098,13	9.000,00	
02	07010405	2009 I 60	PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	629.239,21		310.000,00
02	07010305	2011 I 9	ARRANJOS EXTERIORES - ESCOLA DE REFOJOS - 2.ª FASE	80.000,00		31.000,00
02	07010412	2011 I 26	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO DA FREGUESI	20.100,00	70.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					631.000,00	631.000,00
Total Geral :					1.252.000,00	1.252.000,00

Handwritten signature and initials.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

*A*

ENTIDADE  
CM S TIRO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2

DATA DE APROVAÇÃO 2011/02/09

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOAÇÃO SEGUINTES					
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE		
						TOTAL	DEFINITIVA		NÃO DEFINITIVA	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2012	SEQUINTE
2.		Pimões sociais			991.885,31	1.634.260,59	1.634.260,59		3.205.000,00	-3.060,00		207.000,00	-45.000,00	1.627.260,59	1.627.260,59		662.000,00	2.705.000,00
2.1.		Educação			647.275,73	643.157,53	643.157,53			-251.000,00		251.000,00		392.157,53	392.157,53		251.000,00	
2.1.1.		Ensino não superior			647.275,73	643.157,53	643.157,53			-251.000,00		251.000,00		392.157,53	392.157,53		251.000,00	
2.1.1.1.	2008 1 3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁREA LONGA	DOM	07010305	647.275,73	563.157,53	563.157,53			-220.000,00		220.000,00		343.157,53	343.157,53		220.000,00	
2.1.1.1.	2011 1 5	ARRANJOS ESTRUTURAIS - ESCOLA DE REFERENC - 2.ª FASE	DEP/COM	07010305		80.000,00	80.000,00			-31.000,00		31.000,00		49.000,00	49.000,00		31.000,00	
2.4.		Habitação e serviços coletivos			330.677,28	161.795,95	161.795,95		165.000,00	239.000,00	-64.000,00			420.795,95	420.795,95		161.000,00	
2.4.2.		Ordenamento do território			330.677,28	161.695,95	161.695,95		165.000,00	169.000,00	-64.000,00			330.695,95	330.695,95		161.000,00	
2.4.2.2.	2006 1 74	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - MOR 25 ABRIL	COM/CPH	07010305	330.677,28	156.695,95	156.695,95			85.000,00				241.695,95	241.695,95			
2.4.2.2.	2006 1 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RIO CORREIOS	DEP/COM	07010305		5.000,00	5.000,00		185.000,00	84.000,00		-84.000,00		89.000,00	89.000,00		101.000,00	
2.4.3.		Cemitérios				20.100,00	20.100,00			70.000,00				90.100,00	90.100,00			
2.4.3.2.		Cemitérios				20.100,00	20.100,00			70.000,00				90.100,00	90.100,00			
2.4.3.2.	2011 1 26	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E WC DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA LAMA	DEP/COM	07010312		20.100,00	20.100,00			70.000,00				90.100,00	90.100,00			
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			3.932,50	809.306,71	809.306,71		3.020.000,00	5.000,00		49.000,00	-45.000,00	814.306,71	814.306,71		310.000,00	2.705.000,00
2.5.1.		Cultura			3.932,50	160.067,50	160.067,50		3.020.000,00	315.000,00		-270.000,00	-45.000,00	495.067,50	495.067,50			2.705.000,00
2.5.1.1.	2007 1 72	INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABRAJE PEDAGOGIA	DEP/COM	07010315	3.932,50	160.067,50	160.067,50		3.020.000,00	315.000,00		-270.000,00	-45.000,00	495.067,50	495.067,50			2.705.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				629.239,21	629.239,21			-310.000,00		310.000,00		319.239,21	319.239,21		310.000,00	
2.5.2.1.	2009 1 60	INO - PARQUE URBANO RADEIRA - ÁREAS DEPORTO E LAZER	DEP/COM	07010305		629.239,21	629.239,21			-310.000,00		310.000,00		319.239,21	319.239,21		310.000,00	
3.		Funções económicas			1.900.693,62	1.136.129,57	1.136.129,57		235.000,00	7.000,00		69.000,00		1.193.129,57	1.193.129,57		259.000,00	
3.2.		Indústria e energia				50.000,00	50.000,00		200.000,00	1.000,00		-1.000,00		51.000,00	51.000,00		199.000,00	
3.2.1.	2006 1 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTINHAS	DEP/COM	07010401		50.000,00	50.000,00		200.000,00	1.000,00		-1.000,00		51.000,00	51.000,00		199.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações			1.900.693,62	1.136.129,57	1.136.129,57		35.000,00	6.000,00		61.000,00		1.192.129,57	1.192.129,57		160.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.900.693,62	1.136.129,57	1.136.129,57		35.000,00	6.000,00		61.000,00		1.192.129,57	1.192.129,57		160.000,00	
3.3.1.1.	2002 1 101	RECONFEÇÃO PAVIMENTO DIVERSAS PAROQUIAS CONCELHO SANTO TIRO	COM	07010401	1.679.057,51	269.107,57	269.107,57			50.000,00				319.107,57	319.107,57			
3.3.1.1.	2002 1 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRANJOS CONCELHO SANTO TIRO	COM	07010401	730.565,27	425.711,70	425.711,70			17.000,00				442.711,70	442.711,70			
3.3.1.1.	2004 1 4	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADOLA - 1.ª FASE - VILARINHO	DEP/COM	07010401	83.070,24	440.211,57						70.000,00		370.211,57			70.000,00	
3.3.1.1.	2004 1 4						416.199,17			-70.000,00				346.199,17				
3.3.1.1.	2004 1 4						24.012,40							24.012,40				
3.3.1.1.	2009 1 9	INTERVENÇÃO AV. ESPERHO E BUA FONTAINHAS - S.N. CAMPO	DEP/COM	07010401		1.096,13	1.096,13		35.000,00	9.000,00		-9.000,00		10.096,13	10.096,13		30.000,00	
					2.802.578,93	2.820.389,96	2.820.389,96		3.444.000,00			267.000,00	-45.000,00	2.820.389,96	2.820.389,96		961.000,00	2.705.000,00

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Assinatura]*

ÓRGÃO EXECUTIVO

De \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 3	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 2	DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	23.427.877,61	621.000,00	590.000,00	23.458.877,61	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	315.000,00	60.000,00	60.000,00	315.000,00	
	0101	Remunerações certas e permanentes	310.000,00	20.000,00	60.000,00	270.000,00	
	010106	Pessoal contratado a termo	300.000,00		60.000,00	240.000,00	
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	300.000,00		60.000,00	240.000,00	
	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	10.000,00	20.000,00		30.000,00	
	0103	Segurança social	5.000,00	40.000,00		45.000,00	
	010310	Outras despesas segurança social	5.000,00	40.000,00		45.000,00	
	01031099	Outras despesas de segurança social	5.000,00	40.000,00		45.000,00	
	07	Aquisição bens capital	23.112.877,61	561.000,00	530.000,00	23.143.877,61	
	0701	Investimentos	23.112.877,61	561.000,00	530.000,00	23.143.877,61	
	070103	Edifícios	8.756.966,41		220.000,00	8.536.966,41	
	07010305	Escolas	8.756.966,41		220.000,00	8.536.966,41	
	070104	Construções diversas	12.672.219,73	246.000,00	310.000,00	12.608.219,73	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.289.075,26	176.000,00		7.465.075,26	
	07010405	Parques e jardins	5.035.977,13		310.000,00	4.725.977,13	
	07010412	Cemitérios	347.167,34	70.000,00		417.167,34	
	070115	Outros investimentos	1.683.691,47	315.000,00		1.998.691,47	
TOTAL ...			23.427.877,61	621.000,00	590.000,00	23.458.877,61	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					60.000,00	60.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					561.000,00	530.000,00	

Em _____ de _____ de _____	Aprovada em reunião de _____
O Presidente da Câmara, _____	
Os Vereadores:	
_____	_____
_____	_____
_____	_____





A

M

**6. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO  
PARA O ANO LETIVO 2011/2012: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação do Departamento de Educação, Desporto e Ação Social, de dezassete de outubro findo, registada com o número onze mil quinhentos e noventa e nove, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2011/2012 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2011/2012, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por vinte e uma folhas.-----

A previsão do custo total dos transportes escolares é de 986.794,60 € (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), sendo a previsão dos encargos a suportar pela câmara municipal de 885.637,80 € (oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), sendo 354.335,12 € (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), relativo ao período de setembro a dezembro de dois mil e onze, e 531.301,88 € (quinhentos e trinta e um mil trezentos e um euros e oitenta e oito cêntimos) relativo ao período de janeiro a julho de dois mil e doze.-----

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a referida importância de 354.335,12 € (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 3409/2011, de dezanove de outubro findo.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar o referido Plano de Transportes Escolares.-----



Handwritten initials and signature in the top right corner.

**7. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DE VILA DAS AVES”:  
DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS  
IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS (ARTIGO 61º DO CÓDIGO DOS  
CONTRATOS PÚBLICOS).-----**

Presente o processo relativo ao procedimento em epígrafe, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de um de setembro último, do qual constam listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.; Construções Capela Braga Lda e Costa & Carreira – Construção Civil e Obras Públicas Lda.-----

Do processo consta a informação da Divisão de Edifícios, datada de vinte e sete de outubro findo, registada com o número onze mil setecentos e noventa e cinco, a remeter a lista de trabalhos e respetivas medições postas a concurso, da qual consta o parecer do projetista relativamente a cada artigo sobre o qual incidiu reclamação, da qual se anexou cópia à minuta da ata da presente reunião e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo I da mesma, composto por sete folhas, todas utilizadas frente e verso, com exceção da sétima folha que é apenas utilizada no anverso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o parecer apresentado pelo projetista sobre as listas de erros e omissões apresentadas, e alterar, em conformidade, a lista dos trabalhos e medições colocada a concurso, mantendo-se, no entanto, o preço base do respetivo procedimento (869.033,59 €), face à pequena alteração no valor total obtido para os erros e omissões em causa.-----

Os serviços técnicos devem diligenciar pelo cumprimento dos demais procedimentos legais previstos na citada norma legal.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A  
B

**8. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3 DE S. ROSENDO”: DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS (ARTIGO 61º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).-----**

Presente o processo relativo ao procedimento em epígrafe, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de um de setembro último, do qual constam listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados Construções Capela Braga Lda e ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.-----

Do processo consta a informação da Divisão de Edifícios, datada de vinte e sete de outubro findo, registada com o número onze mil setecentos e noventa e seis, a remeter a lista de trabalhos e respetivas medições postas a concurso, da qual consta o parecer do projetista relativamente a cada artigo sobre o qual incidiu reclamação, da qual se anexou cópia à minuta da ata da presente reunião e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu o anexo II da mesma, composto por oito folhas, (dezasseis páginas).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o parecer apresentado pelo projetista sobre as listas de erros e omissões apresentadas, e alterar a lista dos trabalhos e medições colocada a concurso, em conformidade com aquele parecer, mantendo-se no entanto o preço base do respetivo procedimento (1.006.591,20€), face à pequena alteração no valor total obtido para os erros e omissões em causa.-----

Os serviços técnicos devem diligenciar pelo cumprimento dos demais procedimentos legais previstos na citada norma legal.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

M

**9. EMPREITADA: “ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO – REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE S. BENTO”: DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.**-----

Presente informação conjunta dos Departamentos de Planeamento e Habitação e de Obras Municipais, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e noventa e oito, a remeter as peças do procedimento relativas à formação do contrato de empreitada acima referido, cujo valor, para efeitos de concurso, é de 1.635.723,30 € (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e três euros e trinta cêntimos), mais IVA.-----

O prazo previsto para a execução da empreitada é de duzentos e quarenta dias.-----

As despesas com a execução da referida obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 433.465,00 € (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), correspondente ao valor provável dos encargos a suportar com o respetivo projeto/ação no corrente ano económico, conforme proposta de cabimento número 2360/2011, de treze de julho último, em virtude da respetiva empreitada, face ao prazo de execução previsto, ter execução física em mais do que um ano económico, conforme resulta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte de dezembro de dois mil e dez (objetivo 2.5.1; projeto/ação 2009/28), e alterado pelo mesmo órgão por deliberação de seis de setembro último, por ratificação do despacho do presidente da câmara de dezassete de fevereiro de dois mil e onze.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas:--

A) Que a câmara delibere aprovar o respetivo Projeto de Execução, que é constituído pelos elementos referidos na aludida informação técnica.-----

B) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de



empregada a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, de harmonia com o previsto no artigo 19º do mesmo Código.-----

C) Que a câmara delibere aprovar as peças do respetivo procedimento, que são referidas na lista que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes dezasseis folhas.-----

D) Que a câmara delibere declarar, com fundamento na aludida informação técnica de sete do corrente mês de novembro, e junta ao respetivo procedimento, e face aos demais elementos constantes do procedimento, elencados na lista referida na alínea anterior, que o Projeto de Execução, com todas as especialidades, estudos e elementos que o integram, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar” que irão ser disponibilizados a concurso a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

E) Que a Câmara delibere designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição:-----

Membros Efectivos

Presidente: Eng.º Carlos António Nogueira Veloso, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal;-----

Dra. Emilia Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal;-----

Eng.ª Maria Fernanda Pires de Lima Coelho, Chefe da Divisão de Edifícios da Câmara Municipal.-----

Membros Suplentes:

Arquiteto José António Ferreira Lopes, Diretor do Departamento de Planeamento e Habitação da Câmara Municipal;-----



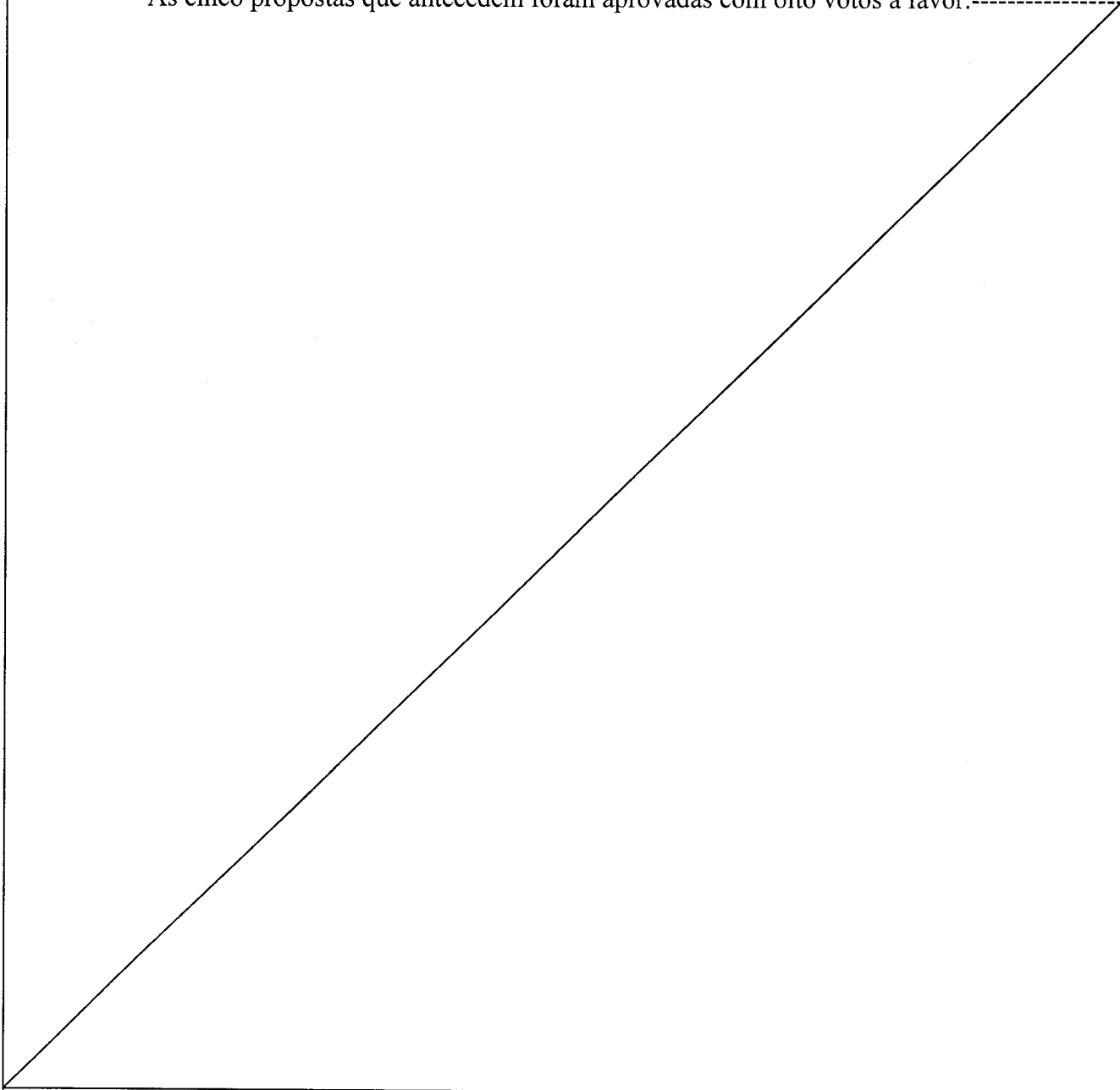
A handwritten signature in the top right corner of the page.

A handwritten signature in the upper right area of the main text block.

Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e do Contencioso da Câmara Municipal;-----

Eng.º João Paulo Rosas Martins, Chefe da Divisão de Vias da Câmara Municipal.-----

As cinco propostas que antecedem foram aprovadas com oito votos a favor.-----



Empreitada: **“Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento - Reabilitação dos edifícios da Quinta de Fora do Mosteiro de S. Bento”**

Lista dos elementos que integram o procedimento de concurso, bem como dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos

**1 – Programa do procedimento.**

**2 - Caderno de Encargos**, integrado pelos seguintes elementos:

**2.1 - Programa Preliminar;**

**2.2 - Projeto de Execução**, constituído pelos seguintes elementos:

**2.2.1 - Projeto de arquitetura**, que inclui plano de acessibilidades, composto por:

- a) Memória Descritiva;
- b) Condições Técnicas Gerais e Específicas;
- c) Peças Desenhadas, identificadas no índice que se anexa à presente lista (Anexo I).

**2.2.2 - Projeto de arquitetura paisagista**, composto por:

- a) Memória Descritiva;
- b) Condições Técnicas Gerais;
- c) Condições Técnicas Especiais;
- d) Mapa de medições;
- e) Peças Desenhadas identificadas no índice que se anexa à presente lista (Anexo II).

**2.2.3 - Projeto de fundações e estruturas**, que inclui o projeto de escavação e contenção periférica, composto por:

- a) Memória Descritiva e justificativa;
- b) Dimensionamento;
- c) Caderno de Encargos (Condições Técnicas Gerais, Condições Gerais de execução, Escavação e contenção periférica, demolições e Condições técnicas especiais)
- d) Medições;
- e) Estimativa Orçamental;

H. 31 v. 2  
A

f) Peças desenhadas, identificadas no índice que se anexa á presente Lista (Anexo III);

**2.2.4 - Projeto da rede de distribuição de água e combate a incêndios**, que inclui sistema de distribuição de água para consumo, sistema de distribuição de água para rega e sistema de distribuição de água para combate a incêndios, composto por:

- a) Memória descritiva e justificativa;
- b) Especificações técnicas;
- c) Anexo de cálculo;
- d) Mapa de quantidades;
- e) Peças desenhadas identificadas no índice que se anexa á presente Lista (Anexo IV)

**2.2.5 - Projeto da rede de drenagem de águas residuais**, que inclui drenagem de águas residuais domésticas e drenagem de águas residuais pluviais, composto por:

- a) Memória descritiva e justificativa;
- b) Especificações técnicas;
- c) Anexo de cálculo;
- d) Mapa de quantidades;
- e) Peças desenhadas identificadas no Índice que se anexa à presente Lista (Anexo V)

**2.2.6 - Projeto da rede de gás combustível**, composto por:

- a) Memória descritiva e justificativa;
- b) Cálculos;
- c) Condições técnicas gerais de montagem;
- d) Condições técnicas especiais;
- e) Medições;
- f) Peças desenhadas (GÁS – PE – 001 – Planta de implantação; GÁS – PE – 002 – Planta do piso 0; GÁS – PE – 003 – Isométrico geral).

**2.2.7 - Projeto de Instalações Elétricas, de cablagem estruturada, de TV e segurança ativa**, que inclui telefone e rede de dados, e elevadores, composto por:

- a) Estimativa orçamental;
- b) Memória descritiva;



c) Caderno de encargos – (Objetivo, âmbito do fornecimento, trabalhos previstos, exclusões, obrigações diversas, regulamentação e condições técnicas);

d) Medições;

e) Peças desenhadas identificadas no índice que se anexa à presente Lista (Anexo VI)

**2.2.8 Projeto de segurança contra riscos de incêndio**, composto por:

a) Memória descritiva;

b) Condições técnicas especiais;

c) Mapa de quantidades;

d) Lista de peças desenhadas identificadas no índice que se anexa à presente lista (Anexo VII)

**2.2.9 Projeto de Instalações Mecânicas de Climatização e Ventilação (AVAC)**, composto por:

a) Estimativa orçamental;

b) Memória descritiva;

c) Caderno de encargos;

d) Peças desenhadas, identificada na lista índice que se junta à presente lista (Anexo VIII);

e) Ensaios;

f) Mapa de quantidades.

**2.2.10 Projeto de sinalética**, composto pelos elementos referidos no índice que se junta à presente lista (Anexo IX).

**2.2.11 Projeto de condicionamento acústico**

**2.2.12 Projeto de Segurança e Saúde**, que inclui Plano de Observação

**3. Cláusulas jurídicas** a incluir no contrato.

**4. Mapa de quantidades dos trabalhos a executar**, que inclui os trabalhos preparatórios e acessórios, de harmonia com o previsto no nº 4 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos.

**5.** Em cumprimento do disposto no nº5 do referido artigo 43º, acompanham o projeto de execução, ficando a fazer parte do respetivo procedimento, os seguintes elementos:

H. 405  
A

“a) Dos levantamentos e das análises de base e de campo”:

A informação exigida por esta alínea consta dos desenhos 01 a 08 do projeto de arquitetura – O desenho 01 representa o existente.

Nos demais desenhos referidos há também uma representação do existente, especificando-se o que é a demolir.

Quanto ao levantamento topográfico, este elemento, na área relativa aos edifícios, é desnecessário, em virtude da obra consistir na reabilitação de edifícios existentes.

No que se refere à área envolvente aos edifícios o levantamento topográfico consta do desenho 01 do projeto de arquitetura paisagista.

“b) Dos estudos geológicos e geotécnicos”:

Consta do procedimento verificação das condições de fundação, elaborado pela GEOMA, com data de 07 de abril de 2011.

“c) Dos estudos ambientais, (...) legislação aplicável”:

No enquadramento da intervenção preconizada, e nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 197/2005, de 08 de novembro), não é necessária a elaboração de estudos de impacto ambiental.

“d) Dos estudos de impacto social (...) servidões a impor”:

No que se refere aos estudos aqui previstos, consta do procedimento documento elaborado pelos serviços do município, para efeitos de apresentação de candidatura a financiamento de – fundos comunitários (Operação-Norte-04-0241-FEDER-000786), do qual constam os estudos económicos necessários.

Relativamente aos estudos de impacto social ou cultural, não se mostram necessários, para efeitos de execução desta obra, quaisquer outros estudos, para além do que resulta do enquadramento da mesma no Plano de Urbanização das Margens do Ave (PUMA) e na Parceria para a Regeneração Urbana, conforme consta do programa preliminar junto ao procedimento.

Não há necessidade de realização de medidas de carácter expropriatório, em virtude da intervenção incidir sobre dois prédios urbano (artigos matriciais 2270 e 2271), que são propriedade da Irmandade e Santa Casa de Misericórdia de Santo Tirso, que autorizou o município a entrar na posse dos prédios para efeitos de execução da obra, conforme Acordo celebrado em 17 de outubro de 2008. Este Acordo foi também celebrado com a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, em virtude da Direção

Regional de Educação do Norte ser uma das entidades parceira na Parceria Local para a Regeneração Urbana.

“e) Dos resultados dos ensaios laboratoriais ou outros”

Para a execução da obra não são necessários quaisquer ensaios laboratoriais.

“f) Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção (...) aplicável”

Consta do procedimento o Plano de gestão de resíduos de construção e demolição elaborado nos termos das disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março.

6. Consta ainda do procedimento o parecer da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (parecer de 02/11/2011), cujas condicionantes devem ser asseguradas em fase de execução da obra.

# MASEA

Miguel Abecassis, Steven Evans, Arquitectos  
Rua dos Duques de Bragança, 6  
1200-162 Lisboa, Portugal  
T., F. 210937330  
atelier@masea.pt

Anexo I  
42

## PROJECTO DE REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO - ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE SÃO BENTO, SANTO TIRSO

### ARQUITECTURA, PROJECTO DE EXECUÇÃO / JUNHO 2011

#### ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

PE 01 – Planta de Implantação Geral	Esc. 1/500
PE 02 – “SEQUEIRO” – Plano de Demolições - Plantas Piso 0 e Piso 1	Esc. 1/100
PE 03 – “SEQUEIRO” – Plano de Demolições - Alçados e Planta de Cobertura	Esc. 1/100
PE 04 – “SEQUEIRO” – Plano de Demolições - Cortes A a E	Esc. 1/100
PE 05 – “CASA” – Plano de Demolições - Plantas	Esc. 1/100
PE 06 – “CASA” – Plano de Demolições - Cortes A a C	Esc. 1/100
PE 07 – “CASA” – Plano de Demolições - Alçados Sul e Nascente	Esc. 1/100
PE 08 – “CASA” – Plano de Demolições - Alçados Norte e Poente	Esc. 1/100
PE 09 – “SEQUEIRO” – Planta Cobertura	Esc. 1/100
PE 10 – “SEQUEIRO” – Plantas Piso 0 e Piso 1	Esc. 1/100
PE 11 – “SEQUEIRO” – Cortes	Esc. 1/100
PE 12 – “SEQUEIRO” – Alçados	Esc. 1/100
PE 13 – “SEQUEIRO” – Escada E1	Esc. 1/50, 1/20, 1/5
PE 14 – “SEQUEIRO” – Escada E2	Esc. 1/50, 1/20, 1/5
PE 15 – “SEQUEIRO” – Auditório - Planta e Cortes A, B, C, D e E	Esc. 1/50
PE 16 – “SEQUEIRO” – Auditório - Pormenores dos degraus e da parede “Ac”	Esc. 1/20, 1/5
PE 17 – “SEQUEIRO” – Cozinha, Habitação do Caseiro - 0.5.02	Esc. 1/50, 1/20
PE 18 – “SEQUEIRO” – Instalações Sanitárias, Habitação do Caseiro - 0.5.06	Esc. 1/50, 1/20
PE 19 – “SEQUEIRO” – Instalações Sanitárias - 0.2.01/0.2.02/0.2.03	Esc. 1/50, 1/20
PE 20 – “SEQUEIRO” – Banco de Auditório	Esc. 1/20, 1/10
PE 21 – “SEQUEIRO” – DCV.S.1 a DCV.S.5, DCV.Ch. S, DCH.Ch.S e Porm.Ch. S.	Esc. 1/20, 1/1
PE 22 – “SEQUEIRO” – DCV.S.2 e DCV.S.6 a DCV.S.10	Esc. 1/20
PE 23 – “SEQUEIRO” – DCV.S.2 e DCV.S.11 a DCV.S.14	Esc. 1/20
PE 24 – “SEQUEIRO” – DCV.S.15 a DCV.S.21 e DCV.S.27, DCV.S.28 e DCV.S.32	Esc. 1/20
PE 25 – “SEQUEIRO” – DCV.S.22 a DCV.S.26 e DCV.S.29 a DCV.S.31	Esc. 1/20
PE 26 – “SEQUEIRO” – DCH.S.1 a DCH.S.22	Esc. 1/20
PE 27 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Exteriores (1 de 3)	Esc. 1/50
PE 28 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Exteriores (2 de 3)	Esc. 1/50
PE 29 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Exteriores (3 de 3)	Esc. 1/50
PE 30 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Interiores (1 de 3)	Esc. 1/50
PE 31 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Interiores (2 de 3)	Esc. 1/50
PE 32 – “SEQUEIRO” – Mapa de Vãos Interiores (3 de 3)	Esc. 1/50
PE 33 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ1	Esc. 1/5, 1/1
PE 34 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ2	Esc. 1/5, 1/1
PE 35 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ3	Esc. 1/5, 1/1

PE 36 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ4	Esc. 1/5, 1/1
PE 37 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ5, PJ5a e PJ5b	Esc. 1/5
PE 38 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ5, PJ5a e PJ5b	Esc. 1/1
PE 39 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ6	Esc. 1/5, 1/1
PE 40 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ7	Esc. 1/5, 1/1
PE 41 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ8 e J1	Esc. 1/5, 1/1
PE 42 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ9 e J3	Esc. 1/5, 1/1
PE 43 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – J2	Esc. 1/5, 1/1
PE 44 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ10, PJ10a e PJ10b	Esc. 1/5
PE 45 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – PJ10, PJ10a e PJ10b	Esc. 1/1
PE 46 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – J4	Esc. 1/5, 1/1
PE 47 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – J5	Esc. 1/5, 1/1
PE 48 – “SEQUEIRO” – Pormenorização de Vãos – J6	Esc. 1/5, 1/1
PE 49 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P1 e P1a	Esc. 1/20, 1/5
PE 50 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P2a e P3	Esc. 1/20, 1/5
PE 51 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P1b e P1c	Esc. 1/20, 1/5
PE 52 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P1d, P1e e PQ7	Esc. 1/20, 1/5
PE 53 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P1f e P2	Esc. 1/20, 1/5
PE 54 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P3a e P3b	Esc. 1/20, 1/5
PE 55 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P3c e P4	Esc. 1/20, 1/5
PE 56 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P4a, P5 e PQ1	Esc. 1/20, 1/5
PE 57 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – P5a e PQ5	Esc. 1/20, 1/5
PE 58 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – PQ2, PQ3, PQ4 e PQ6	Esc. 1/20, 1/5
PE 59 – “SEQUEIRO” – Vãos Interiores – PQ8, PQ9, PQ18 e PQ19	Esc. 1/20, 1/5
PE 60 – “SEQUEIRO” – Mapa de Grelhas e Portas de Gás	Esc. 1/50
PE 61 – “SEQUEIRO” – Portas de Gás, Pormenores	Esc. 1/20, 1/1
PE 62 – “SEQUEIRO” – Grelhas, Pormenores Gr1 a Gr4	Esc. 1/20
PE 63 – “CASA” – Plantas	Esc. 1/100
PE 64 – “CASA” – Cortes A e B	Esc. 1/100
PE 65 – “CASA” – Cortes C e D	Esc. 1/100
PE 66 – “CASA” – Alçados Sul e Nascente	Esc. 1/100
PE 67 – “CASA” – Alçados Norte e Poente	Esc. 1/100
PE 68 – “CASA” – Escadas E1 e E2	Esc. 1/50, 1/5
PE 69 – “CASA” – Bar - 0.1.02 / 0.3.02	Esc. 1/50, 1/20
PE 70 – “CASA” – Instalações Sanitárias - 0.2.01	Esc. 1/50, 1/20
PE 71 – “CASA” – Instalações Sanitárias - 0.2.02	Esc. 1/50, 1/20
PE 72 – “CASA” – Instalações Sanitárias - 1.2.01	Esc. 1/50, 1/20
PE 73 – “CASA” – Instalações Sanitárias - 1.2.02	Esc. 1/50, 1/20
PE 74 – “CASA” – DCV.C.1 a DCV.C.6	Esc. 1/20
PE 75 – “CASA” – DCV.C.7 a DCV.C.10, DCV.C.16 e DCV. e DCH. Ch. COZ.	Esc. 1/20
PE 76 – “CASA” – DCV.C.11 a DCV.C.15	Esc. 1/20
PE 77 – “CASA” – DCH.C.1 a DCH.C.10	Esc. 1/20
PE 78 – “CASA” – Mapa de Vãos Exteriores (1 de 3)	Esc. 1/50
PE 79 – “CASA” – Mapa de Vãos Exteriores (2 de 3)	Esc. 1/50
PE 80 – “CASA” – Mapa de Vãos Exteriores (3 de 3)	Esc. 1/50
PE 81 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J7	Esc. 1/5, 1/1
PE 82 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J8	Esc. 1/5, 1/1
PE 83 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J9	Esc. 1/5, 1/1

PE 84 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J10	Esc. 1/5, 1/1
PE 85 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J11	Esc. 1/5, 1/1
PE 86 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J12	Esc. 1/5, 1/1
PE 87 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J13	Esc. 1/5, 1/1
PE 88 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J14	Esc. 1/5, 1/1
PE 89 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J15	Esc. 1/5, 1/1
PE 90 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J16, J17 e PJ13	Esc. 1/5, 1/1
PE 91 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J18	Esc. 1/5, 1/1
PE 92 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J19	Esc. 1/5, 1/1
PE 93 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J20	Esc. 1/5, 1/1
PE 94 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J21	Esc. 1/5, 1/1
PE 95 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J22	Esc. 1/5, 1/1
PE 96 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J23	Esc. 1/5, 1/1
PE 97 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J24	Esc. 1/5, 1/1
PE 98 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – J25	Esc. 1/5, 1/1
PE 99 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – PJ11	Esc. 1/5, 1/1
PE 100 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – PJ12	Esc. 1/5, 1/1
PE 101 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – PJ14	Esc. 1/5, 1/1
PE 102 – “CASA” – Pormenorização de Vãos – PE2	Esc. 1/5, 1/1
PE 103 – “CASA” – Mapa de Vãos Interiores (1 de 3)	Esc. 1/50
PE 104 – “CASA” – Mapa de Vãos Interiores (2 de 3)	Esc. 1/50
PE 105 – “CASA” – Mapa de Vãos Interiores (3 de 3)	Esc. 1/50
PE 106 – “CASA” – Mapa de Alçapões	Esc. 1/50
PE 107 – “CASA” – Vãos Interiores – P6 e P6a	Esc. 1/20, 1/5
PE 108 – “CASA” – Vãos Interiores – P8 e P9	Esc. 1/20, 1/5
PE 109 – “CASA” – Vãos Interiores – P9a e P12	Esc. 1/20, 1/5
PE 110 – “CASA” – Vãos Interiores – P12a e P13	Esc. 1/20, 1/5
PE 111 – “CASA” – Vãos Interiores – P14 e V6	Esc. 1/20, 1/5
PE 112 – “CASA” – Vãos Interiores – V7 e P15	Esc. 1/20, 1/5
PE 113 – “CASA” – Vãos Interiores – P16 e P17	Esc. 1/20, 1/5
PE 114 – “CASA” – Vãos Interiores – P19, P21 e PQ17	Esc. 1/20, 1/5
PE 115 – “CASA” – Vãos Interiores – P22	Esc. 1/20, 1/5
PE 116 – “CASA” – Vãos Interiores – PQ11, PQ12	Esc. 1/20, 1/5
PE 117 – “CASA” – Vãos Interiores – P22a e P23	Esc. 1/20, 1/5
PE 118 – “CASA” – Vãos Interiores – PQ14 e PQ15	Esc. 1/20, 1/5
PE 119 – “CASA” – Vãos Interiores – PQ16 e V5	Esc. 1/20, 1/5
PE 120 – “CASA” – Mapa de Grelhas e Portas de Gás	Esc. 1/50
PE 121 – “CASA” – Portas de Gás, Pormenores	Esc. 1/5, 1/1
PE 122 – “CASA” – Grelhas, Pormenores Gr5 a Gr8	Esc. 1/20, 1/1
PE 123 – “ENTRADA” – Caracterização geral e Pormenorização do Portão	Esc. 1/50, 1/20, 1/10, 1/1
PE 124 – “ENTRADA” – Pormenorização de Moldura para Telões e Armários para Contador	Esc. 1/20, 1/10
PE 125 – “ENTRADA” – Moldura para Telões - Fundações	Esc. 1/50, 1/20
PE 126 – “MURO POENTE DA QUINTA DE FORA, AV. DE SOEIRO MENDES DA MAIA” – Portas de Contador da Água - Mapa de Vãos e Pormenores	Esc. 1/20, 1/5, 1/1
PE 127 – PLANO DE ACESSIBILIDADES – EXTERIORES	Esc. 1/100
PE 128 – PLANO DE ACESSIBILIDADES – Edifício “SEQUEIRO”	Esc. 1/100
PE 129 – PLANO DE ACESSIBILIDADES – Edifício “CASA”	Esc. 1/100

Projecto de reabilitação da Qta de Fora do Mosteiro de S. Bento

Sto. Tirso

Lista de Desenhos - Projecto de Execução - Junho 2011

Escalas:

Desenho

<b>Plantas Gerais</b>		
1 500	Levantamento Topográfico	1
1 200	Amarelos e Encarnados	2
1 200	Plano Geral	3
<b>Implantação, Mobiliário Urbano e Iluminação</b>		
1 200	Altimetria e Drenagem	4
1 200	Implantação Planimétrica	5
1 200	Planta de Pavimentos e Mobiliário Urbano	6
<b>Pormenorização</b>		
var.	Pormenores-tipo   pavimentos, bancos e marcos	7
var.	Pormenores-tipo   tanque	8
var.	Alçados e Pormenores-tipo   muros	9
var.	Pormenores-tipo   guarda	10
<b>Material vegetal</b>		
1 200	Plano de Plantação de Árvores e Sementeiras	11
1 200	Plano de Plantação de Arbustos e Herbáceas	12
<b>Iluminação</b>		
1 200	Planta de Iluminação	13
<b>Coordenação de especialidades</b>		
1 200	Planta de Coordenação de especialidades	14

*Arquiteto III*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**  
**PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA QUINTA DE FORA**  
**DO MOSTEIRO DE S. BENTO – SANTO TIRSO**  
PROJECTO DE EXECUÇÃO  
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

**ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS**

CASA

<b>EST-PE-C-001</b>	Planta de Fundações Planta do Piso -1	Dimensionamento
<b>EST-PE-C-002</b>	Pormenores de Fundações	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-003</b>	Planta do Piso 0 Planta do Piso 1	Dimensionamento
<b>EST-PE-C-004</b>	Planta do Piso 2 Planta da Cobertura	Dimensionamento
<b>EST-PE-C-005</b>	Laje do Piso 0 Vigas do Piso 0	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-006</b>	Laje do Piso 1 Vigas do Piso 1	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-007</b>	Laje do Piso 2 Vigas do Piso 2	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-008</b>	Paredes e Pilares	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-009</b>	Paredes dos Núcleos EL1 e EL2 Escada E1	Dimensionamento e Armaduras
<b>EST-PE-C-010</b>	Pavimentos de Madeira do Piso 1 e do Piso 2	Pormenores
<b>EST-PE-C-011</b>	Coberturas do Piso 0	Pormenores
<b>EST-PE-C-012</b>	Cobertura do Piso 2	Pormenores



Câmara Municipal de Santo Tirso

Projecto de reabilitação da Qta de Fora do Mosteiro de S. Bento

Distribuição de Água – Projecto de Execução

Índice de Peças Desenhadas

*A* 47 *A*  
**B|Betar**  
ESTUDOS E PROJECTOS

*Anexo IV*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

**PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE S.  
BENTO – SANTO TIRSO**

**Distribuição de Água - Projecto de Execução**

**INDICE DE PEÇAS DESENHADAS**

Cod.:	Designação:	Escala:
AGU-PE-001	Distribuição de Água Planta das Redes Gerais	1/200
AGU-PE-002	Distribuição de Água CASA Planta dos pisos -1 a 2	1/100
AGU-PE-003	Distribuição de Água SEQUEIRO Planta dos pisos 0 e 1	1/100

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

**PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE S.  
BENTO – SANTO TIRSO**

**Drenagem de Águas Residuais - Projecto de Execução**

**INDICE DE PEÇAS DESENHADAS**

Cod.:	Designação:	Escala:
ESG-PE-001	Drenagem de Águas Residuais Planta das Redes Gerais	1/200
ESG-PE-002	Drenagem de Águas Residuais CASA Planta dos pisos -1 a 2	1/100
ESG-PE-003	Drenagem de Águas Residuais SEQUEIRO Planta dos pisos 0,1 e Cobertura	1/100
ESG-PE-004	Drenagem de Águas Residuais Pormenores	-

**REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO**

**ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE DE SÃO BENTO**

**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**

**PARTE DESENHADA - ÍNDICE**

- EL 0 1 -**           **- REDE DE ALIMENTADORES A QUADROS ELÉCTRICOS**  
**- REDE DE ALIMENTADORES A REDES DE TOMADAS EXTERIORES**
  
- EL 0 2 -**           **CASA**  
  
**- REDE DE ALIMENTADORES A QUADROS ELÉCTRICOS**  
**- REDE DE TOMADAS DE ENERGIA E DE ALIMENTAÇÃO A EQUIPAMENTOS**
  
- EL 0 3 -**           **SEQUEIRO**  
  
**- REDE DE ALIMENTADORES A QUADROS ELÉCTRICOS**  
**- REDE DE TOMADAS DE ENERGIA E DE ALIMENTAÇÃO A EQUIPAMENTOS**
  
- EL 0 4 -**           **CASA**  
  
**- REDE DE ILUMINAÇÃO NORMAL**  
**- REDE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS**
  
- EL 0 5 -**           **SEQUEIRO**  
  
**- REDE DE ILUMINAÇÃO NORMAL**  
**- REDE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS**
  
- EL 0 6 -**           **- REDE DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR**
  
- EL 0 7 -**           **CASA**  
  
**- REDE DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS**  
**- REDE DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO**

- EL 08 - SEQUEIRO
- REDE DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS
  - REDE DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO E DE ALARME DE WC DE DEFICIENTES
  - REDE DE SOM E DE PROJECCÃO DO VIDEO-PROJECTOR DO AUDITÓRIO
- EL 09 - CASA
- QUADRO GERAL DA INSTALAÇÃO
  - ESQUEMA UNIFILAR
  - DIAGRAMA DE ALIMENTAÇÕES
- EL 10 - CASA
- QUADRO GERAL DO PISO -1; QUADRO DA BAR ;
  - QUADRO GERAL DO PISO 1; QUADRO GERAL DO PISO 2 ;
  - QUADRO DO QUARTO T1; QUADRO DO QUARTO T2 ;
  - ESQUEMAS UNIFILARES
- EL 11 - SEQUEIRO
- QUADRO GERAL DO SEQUEIRO ;
  - QUADRO DO PISO 1; Q, HABITAÇÃO DO VIGILANTE ;
  - ESQUEMAS UNIFILARES
- ITED 01 - REDE EXTERIOR
- REDE DE CABLAGEM ESTRUTURADA
  - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TV
- ITED 02 - CASA
- REDE DE CABLAGEM ESTRUTURADA
  - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TV
- ITED 03 - SEQUEIRO
- REDE DE CABLAGEM ESTRUTURADA
  - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TV

51  
Anexo VII

**REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE S. BENTO**  
**Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento**

**Câmara Municipal de Santo Tirso**

**SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO**  
**PROJECTO DE EXECUÇÃO**

---

**LISTA DAS PEÇAS DESENHADAS**

- |       |                                                        |
|-------|--------------------------------------------------------|
| SEG00 | Planta de Localização e Implantação                    |
| SEG01 | Edifício "Casa" – Plantas                              |
| SEG02 | Edifício "Casa" – Alçados e Cortes                     |
| SEG03 | Edifício "Sequeiro" – Plantas do Piso Térreo e 1º Piso |
| SEG04 | Edifício "Sequeiro" – Planta da Cobertura              |
| SEG05 | Edifício "Sequeiro" – Cortes                           |
| SEG06 | Edifício "Sequeiro" – Alçados                          |

*Handwritten signature*

*Anexo VIII*

**3 Lista de Peças Desenhadas**

Numeração	Título	Data	Esc.	Formato	Rev.
<b>Edifício Sequeiro</b>					
BO.10.30.MEC.PE.OR.01	esquema de princípio vrv + climatização auditório	Junho.2011	-	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.02	r. aerólica planta piso 0	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.03	r. aerólica planta piso 1 / zona técnica	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.04	r. aerólica cortes, alçados e pormenores	Junho.2011	1/50	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.05	r. hidráulica planta piso 1 / zona técnica	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.QE.06	quadro eléctrico avac	Junho.2011	-	A2	0.0
<b>Edifício Casa</b>					
BO.10.30.MEC.PE.OR.07	esquema de princípio aquecimento central	Junho.2011	-	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.08	r. aerólica planta piso -1 + piso 0 + desvão da cozinha e cobertura	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.09	r. aerólica planta piso 1 + piso 2	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.10	r. hidráulica planta piso -1 + piso 0 + piso 1	Junho.2011	1/100	A2	0.0
BO.10.30.MEC.PE.PL.11	r. hidráulica planta piso 1 e corte A e B	Junho.2011	1/100	A2	0.0

**REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA QUINTA DE FORA DO MOSTEIRO DE S. BENTO  
ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE DE SÃO BENTO. SANTO TIRSO**

**PROJECTO DE SINALÉTICA  
FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO**

**ÍNDICE**

**PEÇAS ESCRITAS**

<b>1. Memória Descritiva</b>	<b>3</b>
<b>2. Caderno de Encargos</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Condições Técnicas Gerais</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Condições Técnicas Especiais</b>	<b>9</b>

**PEÇAS DESENHADAS**

<b>S.1.1.1.01</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Plano Geral _ esc.: 1:500
<b>S.1.1.1.02</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Instalação peça Q1 " PEDRA DE ENTRADA" _ esc.: 1:50 E 1:10
<b>S.1.1.1.03</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Instalação peças QC1 "MARCO CASA", QS1 "MARCO SEQUEIRO" _ esc.: 1:10
<b>S.1.1.2.01</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Plano Geral _ esc.: 1:200
<b>S.1.1.2.02</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Instalação Peças SB1, SD1, SD2, SD3, SE3 _ esc.: 1:50
<b>S.1.1.2.03</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Sistema de grafismos _ esc.: 1:10
<b>S.1.1.3.01</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Plano geral _ esc.: 1:200
<b>S.1.1.3.02</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Instalação peças SB1, SD1, SD2, SD3, SE3 _ esc.: 1:50
<b>S.1.1.3.03</b> _ Sinalética _ Projecto de execução. Sistema de grafismos _ esc.: 1:10

**ARTES FINAIS**

AF\_Q.PDF  
AF\_QC1.PDF  
AF\_QS1.PDF  
AF\_SB1\_DIREITA.PDF  
AF\_SB1\_ESQUERDA.PDF  
AF\_SC1.PDF  
AF\_SD1.PDF  
AF\_SD2.PDF  
AF\_SD3.PDF  
AF\_SD4.PDF  
AF\_SE1.PDF  
AF\_SE2.PDF  
AF\_SE3.PDF  
AF\_SE4.PDF  
AF\_SE5.PDF  
AF\_SF1.PDF  
AF\_SF2.PDF  
AF\_SF3.PDF  
AF\_CB1.PDF  
AF\_CB2.PDF  
AF\_CB3.PDF  
AF\_CE1.PDF  
AF\_CF1.PDF  
AF\_CF2.PDF  
AF\_CF3.PDF  
AF\_CF4.PDF  
AF\_CF5.PDF  
AF\_CF6.PDF  
AF\_CF7.PDF  
AF\_CF8.PDF  
AF\_CF9.PDF  
AF\_CF10.PDF  
AF\_CF11.PDF  
AF\_CF12.PDF  
AF\_CF13.PDF  
AF\_CG#.PDF  
AF\_CL#.PDF  
AF\_CW#.PDF  
AF\_SG#.PDF  
AF\_SL#.PDF  
AF\_SW#.PDF





**10. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS A NÍVEL SOCIOECONÓMICO PARA O ANO LETIVO 2011/2012 – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6/10/2011.**

Presente informação de vinte e seis de outubro findo, do Departamento de Educação, Desporto e Ação Social, registada com o número onze mil oitocentos e dezassete, a comunicar que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 55/2009, de 02 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, compete aos municípios compartilhar o custo das refeições fornecidas às crianças da educação pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados a nível socioeconómico.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi proposto que a câmara municipal, em aditamento à sua deliberação de seis de outubro findo (item 11.B) da respetiva ata), deliberasse o seguinte:-----

A) Transferir para as entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino identificados na aludida informação do Departamento de Educação as verbas necessárias para comparticipação do custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar pertencentes a agregados familiares carenciados a nível socioeconómico.-----

O montante mensal da verba a transferir para cada instituição será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários de apoio económico relativo às refeições escolares, da comparticipação atribuída a cada aluno (100% para alunos do escalão A, correspondente a 1,46 € (um euro e quarenta e seis cêntimos) por refeição e 50% para alunos do escalão B), correspondente a 0,73 € (setenta e três cêntimos) por refeição) e do preço máximo por refeição (1,46 €, de acordo com o despacho n.º 12284/2011, de 01 de setembro, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no DR, 2ª série, de 19 de setembro), cujo pagamento será processado pela Divisão de Gestão Financeira mediante prévio despacho do



presidente da câmara municipal fundamentado em informação da Divisão de Educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do respetivo auxílio económico no mês em causa.-----

B) Relativamente aos alunos beneficiários do auxílio económico relativo às refeições escolares que frequentam os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob gestão da sociedade Lourenço & Nóbrega Lda, conforme contrato de prestação de serviços celebrado entre esta autarquia e aquela sociedade em cinco de Janeiro de dois mil e nove, propõe-se que a câmara municipal assumira o encargo correspondente ao diferencial entre o preço legislado (1,46 €) para as refeições em refeitórios escolares e a quota-parte a suportar pelos alunos.-----

Os estabelecimentos de ensino cujos refeitórios escolares estão sob a gestão daquela sociedade constam igualmente da aludida informação do Departamento de Educação.-----

Relativamente aos alunos identificados na aludida informação, a transferência de verbas deve produzir efeitos a partir do dia seis de outubro findo, até trinta e um de julho de dois mil e doze.

Os encargos inerentes à presente proposta serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3576/2011, de vinte e oito de outubro findo.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----



**11. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR.**-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas:

A) Que a câmara municipal delibere retificar a sua deliberação de seis de outubro findo (item 11.A) da respetiva ata), no sentido de que onde consta que o subsidio a atribuir à Escola Básica Integrada de Aves/S. Tomé de Negrelos é de 1.075,00 € (mil e setenta e cinco euros) fique a constar que é de 75,00 € (setenta e cinco euros), com fundamento na informação do Departamento de Educação, Desporto e Ação Social de vinte e seis de outubro findo, registada com o número onze mil oitocentos e dezoito;-----

B) Com fundamento na mesma informação, e em aditamento à aludida deliberação da câmara municipal, que este órgão delibere transferir para os agrupamentos das escolas abaixo identificadas, as verbas a seguir referidas, destinadas a suportar as despesas com a aquisição de livros e material escolar, para alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, durante o ano letivo de 2011/2012, totalizando o montante de 725,00 € (setecentos e vinte e cinco euros).-----

Agrupamento de Escolas de Santo Tirso -----225,00 €  
(duzentos e vinte e cinco euros).-----

Agrupamento de Escolas d' Agrela e Vale do Leça -----225,00 €  
(duzentos e vinte e cinco euros).-----

Agrupamento das Escolas de S. Martinho -----225,00 €  
(duzentos e vinte e cinco euros).-----

Escola Básica Integrada de Aves / S. Tomé de Negrelos -----50,00 €  
(cinquenta euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3577/2011, de vinte

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

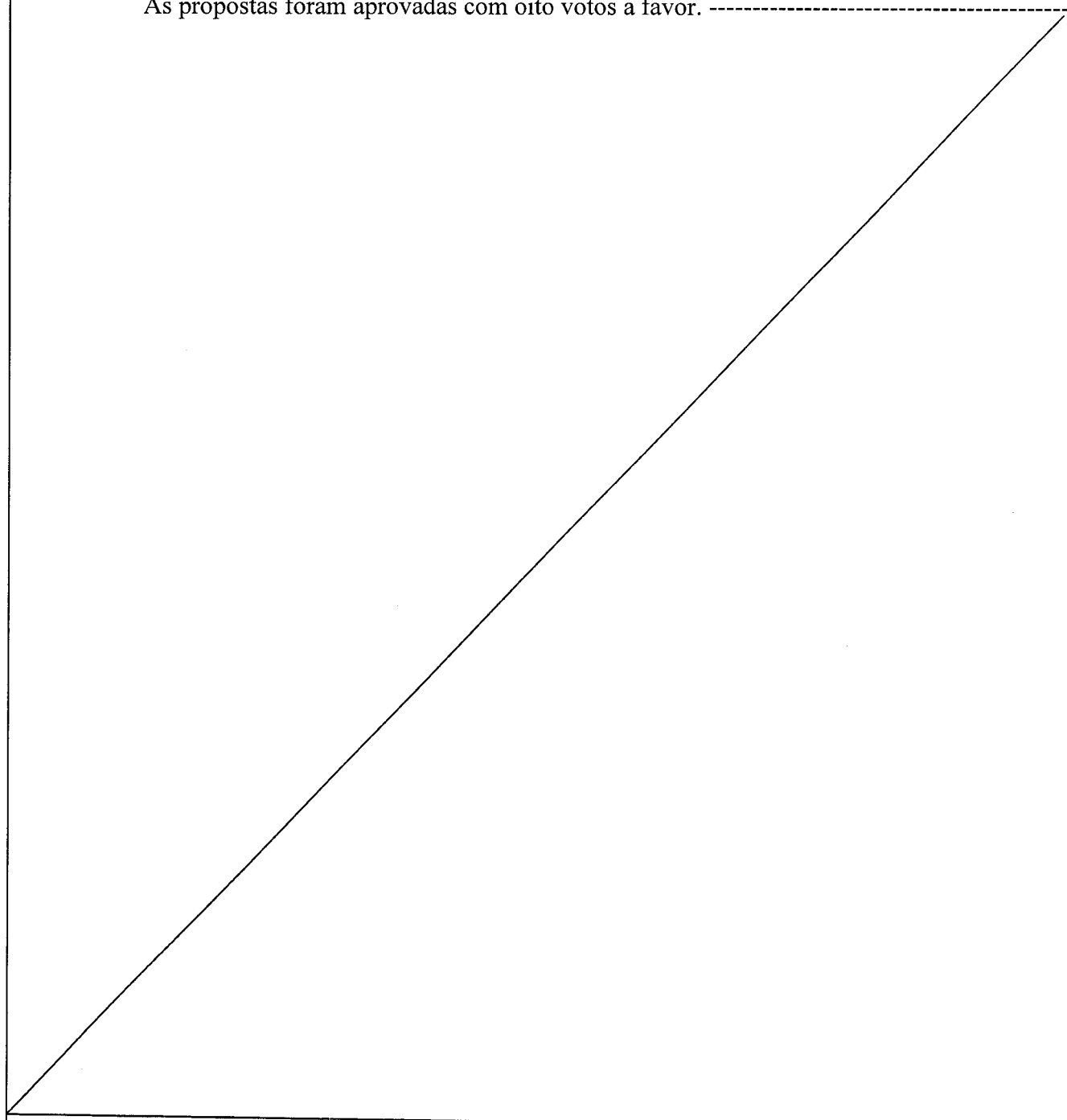
Ata N.º 20 Fl. 58  
10 de novembro de 2011

A

H

e oito de outubro findo.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor. -----





**12. OUTROS SUBSÍDIOS.**-----

**A) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REGUENGA.**-----

Presente ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores, Reguenga, registado com o número oito mil duzentos e quarenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de Nossa Senhora das Dores, que tiveram lugar nos dias três e quatro de setembro último.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

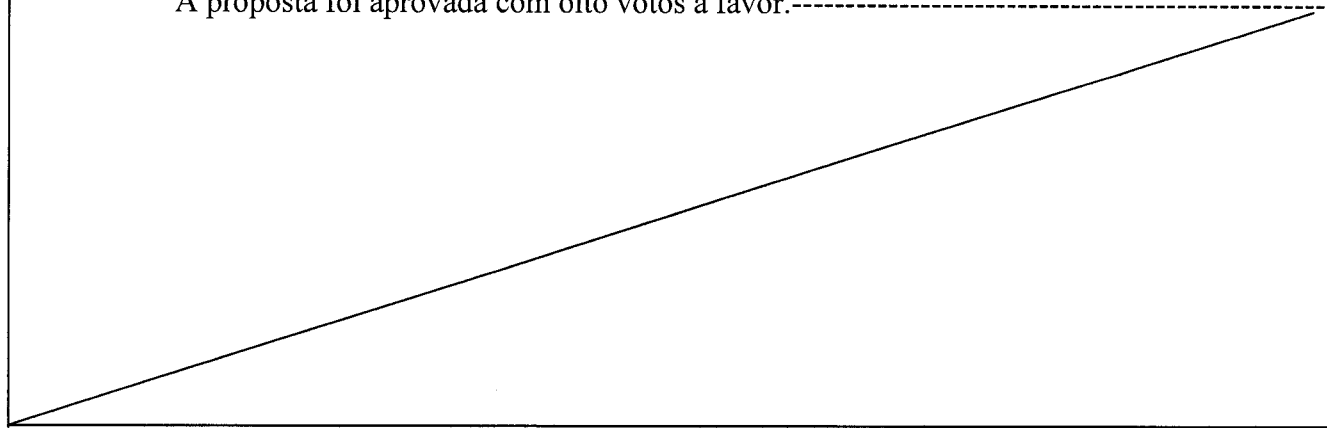
Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 650 € (seiscentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora das Dores, Reguenga, representada por Abel Carneiro Rodrigues e José Gonçalves, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3498/2011, de vinte e quatro de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





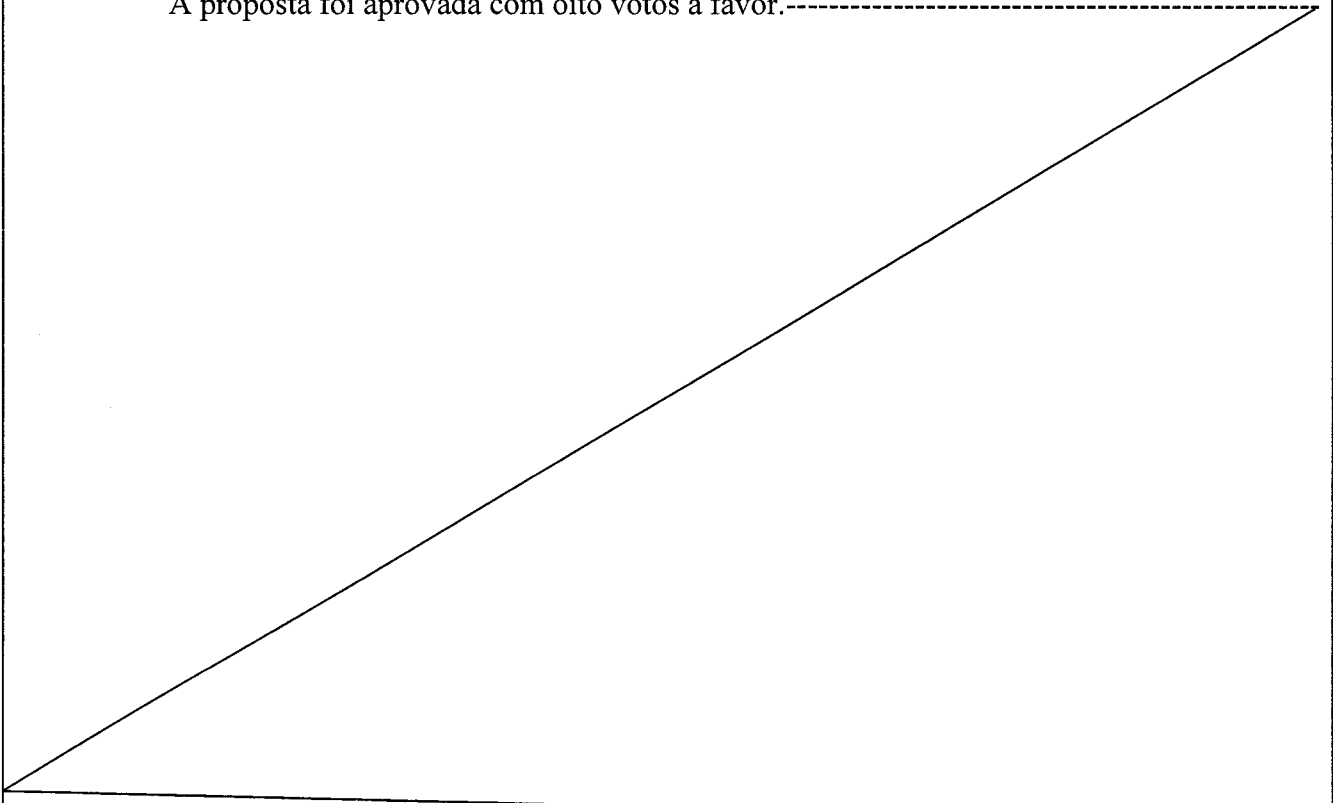
**12. B) À CASA DO POVO RIO VIZELA – FESTA DAS VINDIMAS**-----

Presente officio de vinte e cinco de julho último, da Casa do Povo Rio Vizela, registado com o número nove mil duzentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas, que tiveram lugar nos dias onze, dezassete e dezoito de setembro último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, atribuir à Casa do Povo Rio Vizela um subsídio no montante de 450 € (quatrocentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas das Vindimas.-----

A despesa inerente à atribuição deste subsídio será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3506/2011, de vinte e quatro de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



*[Handwritten mark]*

**12. C) À PARÓQUIA DE S. MARTINHO DO CAMPO – FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. MARTINHO**-----

Presente ofício da Paróquia de S. Martinho do Campo, registado com o número onze mil duzentos e quatro / dois mil e onze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas em honra do padroeiro S. Martinho que terão lugar do dia onze a treze do corrente mês de novembro.-----

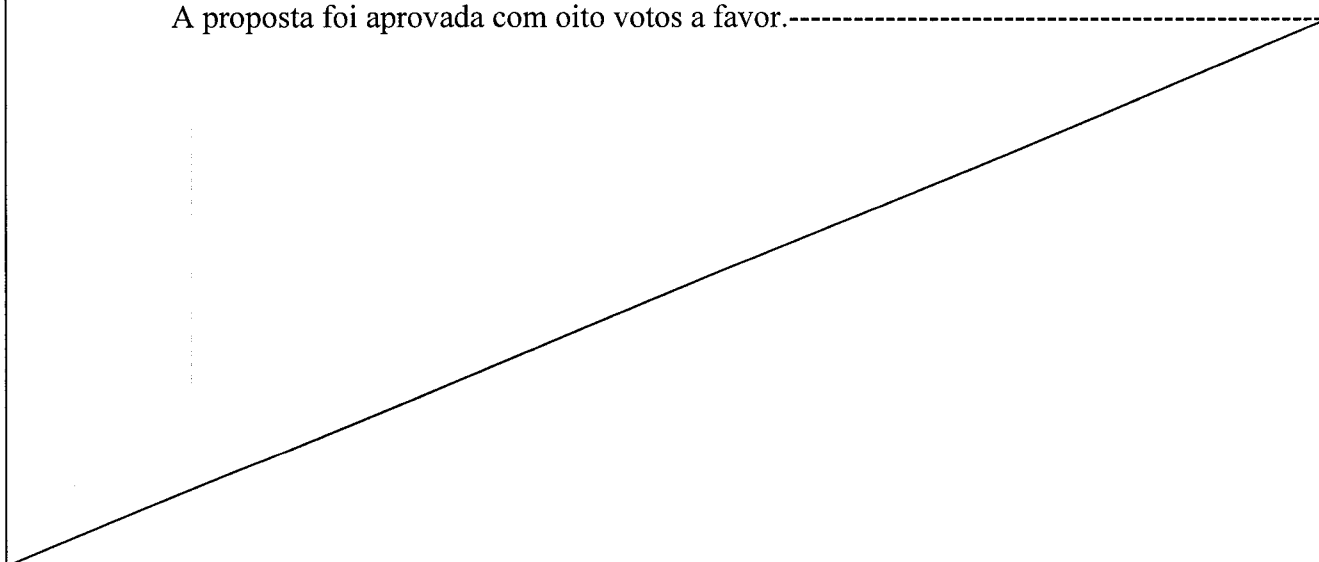
Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) à Paróquia de S. Martinho do Campo, para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Martinho.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3503/2011, de vinte e quatro de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A  
[Handwritten signature]

**12. D) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE NEGRELOS, FREGUESIA DE RORIZ**-----

Presente ofício de treze de junho último, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número sete mil quinhentos e vinte e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora de Negrelos, que tiveram lugar na freguesia de Roriz nos dias catorze e quinze de agosto último.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

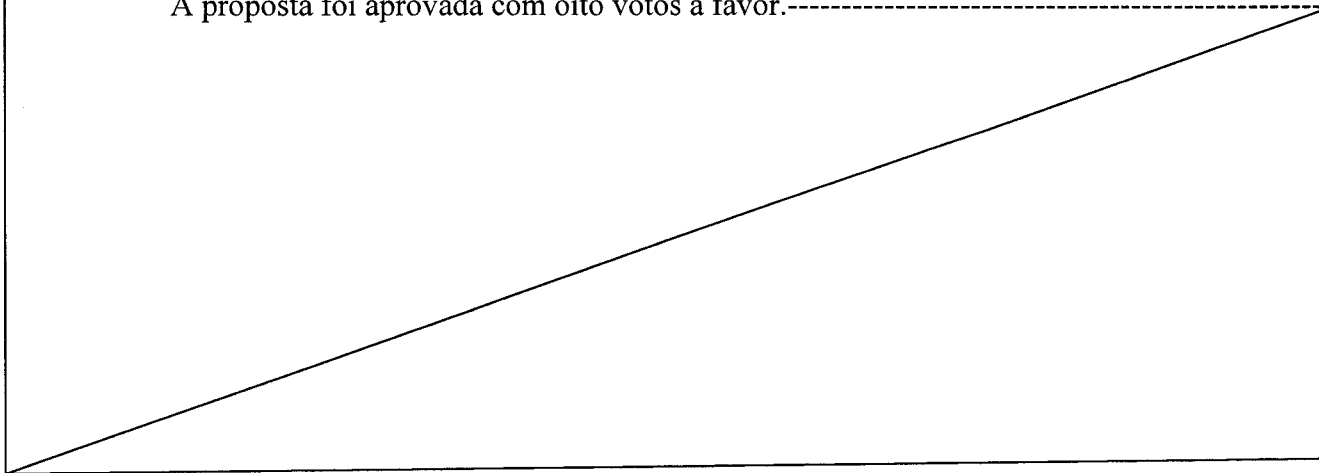
Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 180 € (cento e oitenta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Negrelos, representada por Abílio Pereira Martins, para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora de Negrelos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3505/2011, de vinte e quatro de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





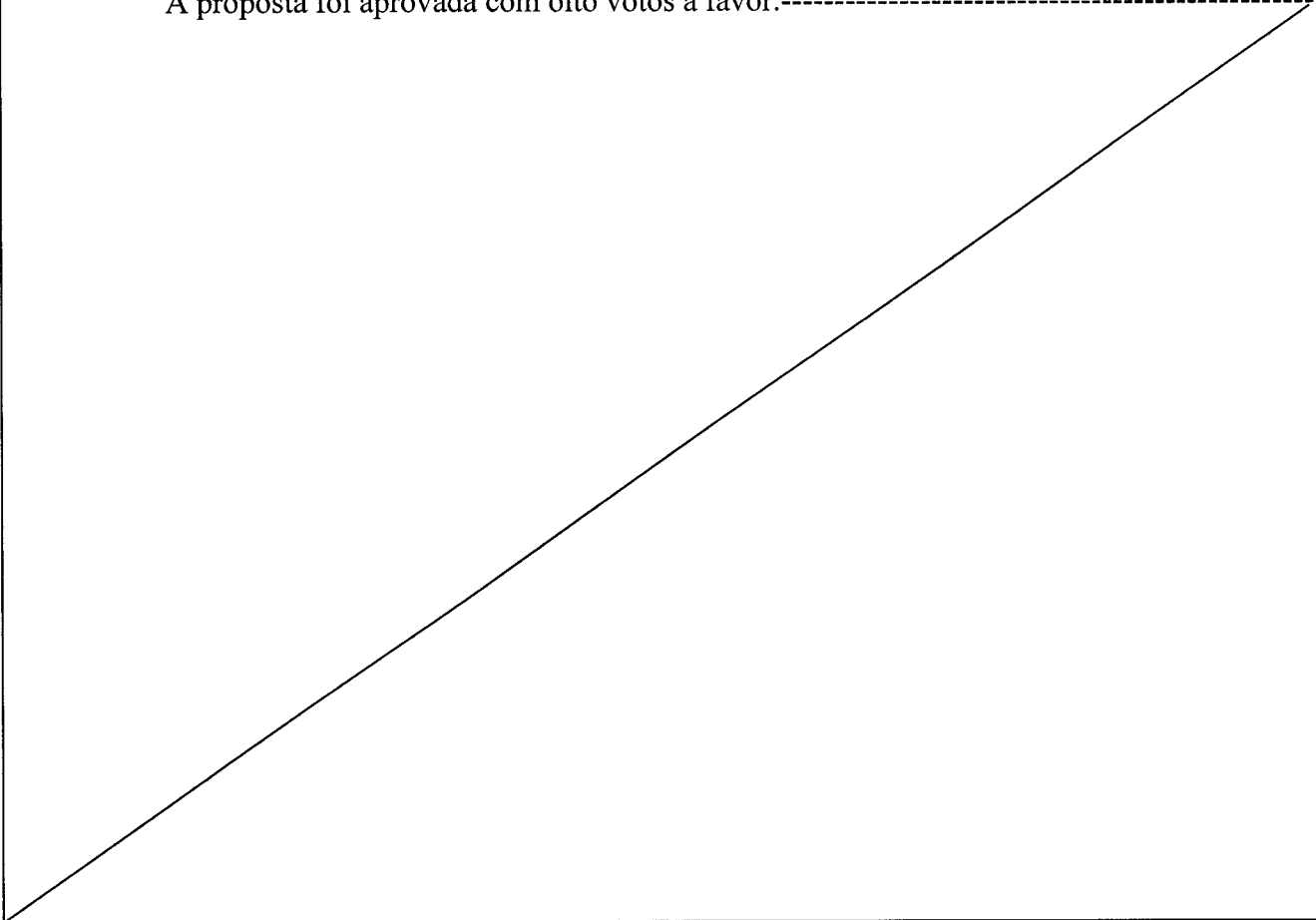


**12. E) À ASSOCIAÇÃO DE S. MIGUEL ARCANJO DE VILA DAS AVES-----**

Presente ofício de catorze de abril último, da Associação de S. Miguel Arcanjo, registado com o número nove mil duzentos e sessenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel Arcanjo, que decorreram de vinte e nove de setembro último a dois de outubro findo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Associação de S. Miguel Arcanjo, Vila das Aves, um subsídio no montante de 900,00 € (novecentos euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3504/2011, de vinte e quatro de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A  
Handwritten signature

**12. F) À PARÓQUIA DE GUIMAREI: BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DE GUIMAREI.**-----

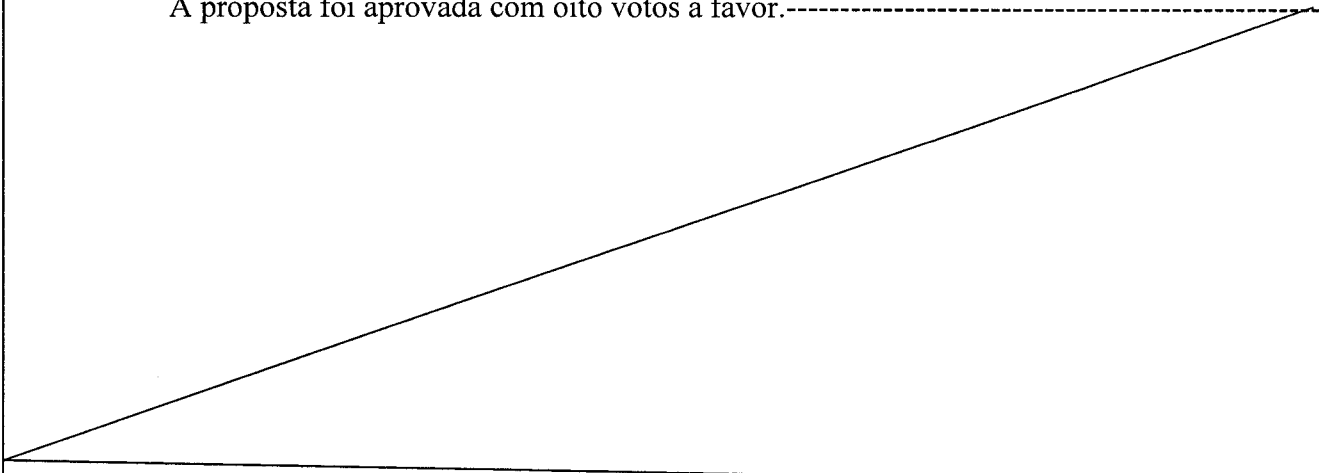
Presente ofício da Paróquia de Guimarei, representada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Guimarei, registado com o número oito mil quatrocentos e setenta e dois, a solicitar a elaboração de um estudo para os trabalhos que se mostram necessários realizar para beneficiação da cobertura da igreja de Guimarei.-----

A Divisão de Edifícios informa, no dia um de setembro findo (informação registada com o número Doc\_7492/2011), que foi efetuada uma visita à igreja de Guimarei, na qual foi constatado o avançado estado de degradação da cobertura e a necessidade da sua renovação. Anexa à referida informação consta a quantidade e natureza dos trabalhos a realizar, cuja estimativa orçamental é de 49.030,30 € (quarenta mil e trinta euros e trinta cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse enviar à paróquia de Guimarei o estudo efetuado pelos serviços técnicos e deliberasse ainda atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para ajudar a custear as despesas com a execução da referida obra, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3586/2011, de trinta e um de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**12. G) À JUNTA DE FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA TRAVESSA DE CAMPOS.-----**

Presente ofício de treze de outubro findo, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número onze mil quatrocentos e noventa e dois, a enviar a proposta de preço mais baixo obtida para execução da obra acima referida.-----

A Divisão de Vias informa que a junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos colheu propostas para a execução daquela obra com os elementos que lhe foram fornecidos pela câmara municipal.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos um subsídio no montante de 12.693,85 € (doze mil seiscentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, para custear as despesas com a execução da referida obra, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da realização dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3593/2011, de trinta e um de outubro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



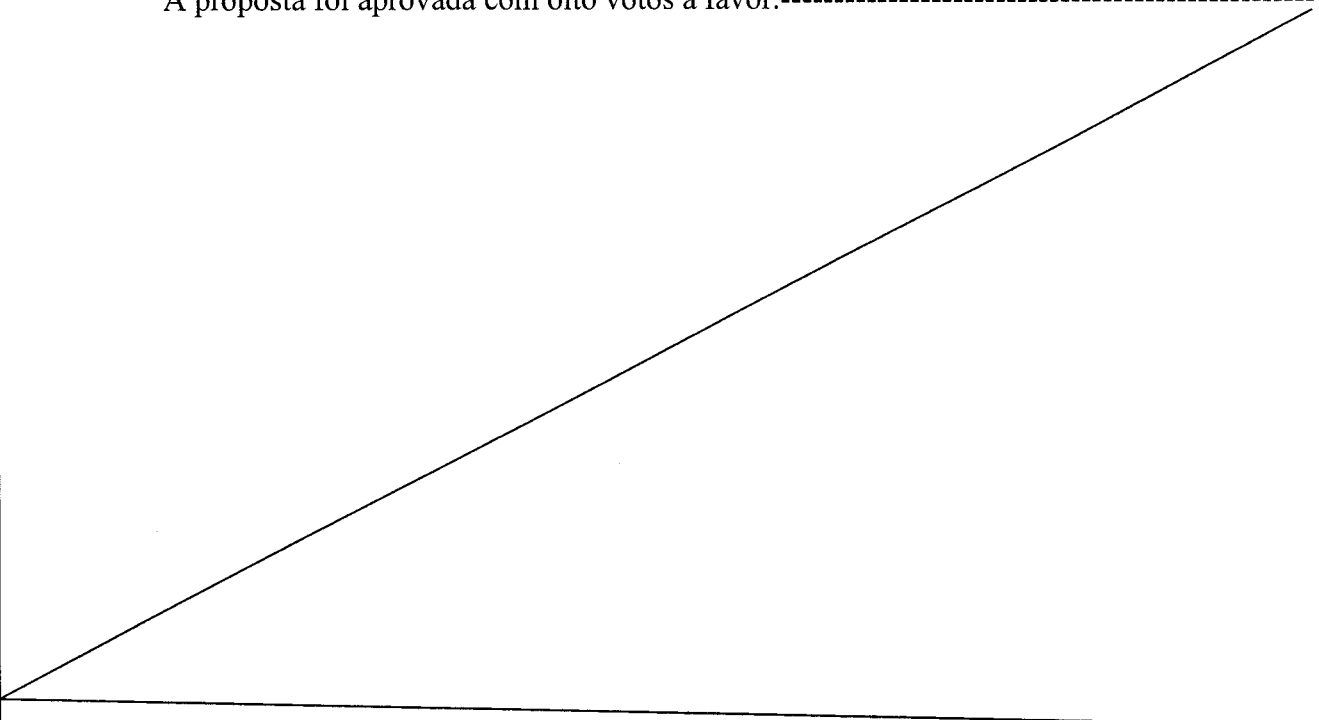
**12. H) À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO TIRSO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO USADO LIGEIRO DE MERCADORIAS: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----**

Presente ofício de quinze de dezembro de dois mil e nove, da junta de freguesia de Santo Tirso, registado com o número dezassete mil cento e noventa e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a aquisição de um veículo usado ligeiro de mercadorias, da marca Hyundai, modelo H1, matrícula 22-91-SR, para ser usado na recolha de resíduos verdes orgânicos resultantes da limpeza de ruas e caminhos e para o transporte de pessoal, cujo preço foi de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Santo Tirso um subsídio no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3672/2011, de nove do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





**12. I) AO CLUBE CONVÍVIO “OS LEÕES”: COMEMORAÇÕES DE QUATRO DÉCADAS DE VIDA DA ASSOCIAÇÃO: PEDIDO DE SUBSIDIO.-----**

Presente ofício de quinze de junho último, da associação acima identificada, com sede em S. Martinho do Campo, registado com o número sete mil duzentos e trinta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as comemorações de quatro décadas de vida da associação, que tem vindo a retomar, desde dois mil e cinco, as suas atividades, tendo criado um grupo de bombos e tendo vindo a colaborar com outras associações e coletividades da freguesia.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à associação acima identificada um subsídio no montante de 200,00 € (duzentos euros).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3678/2011, de nove do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



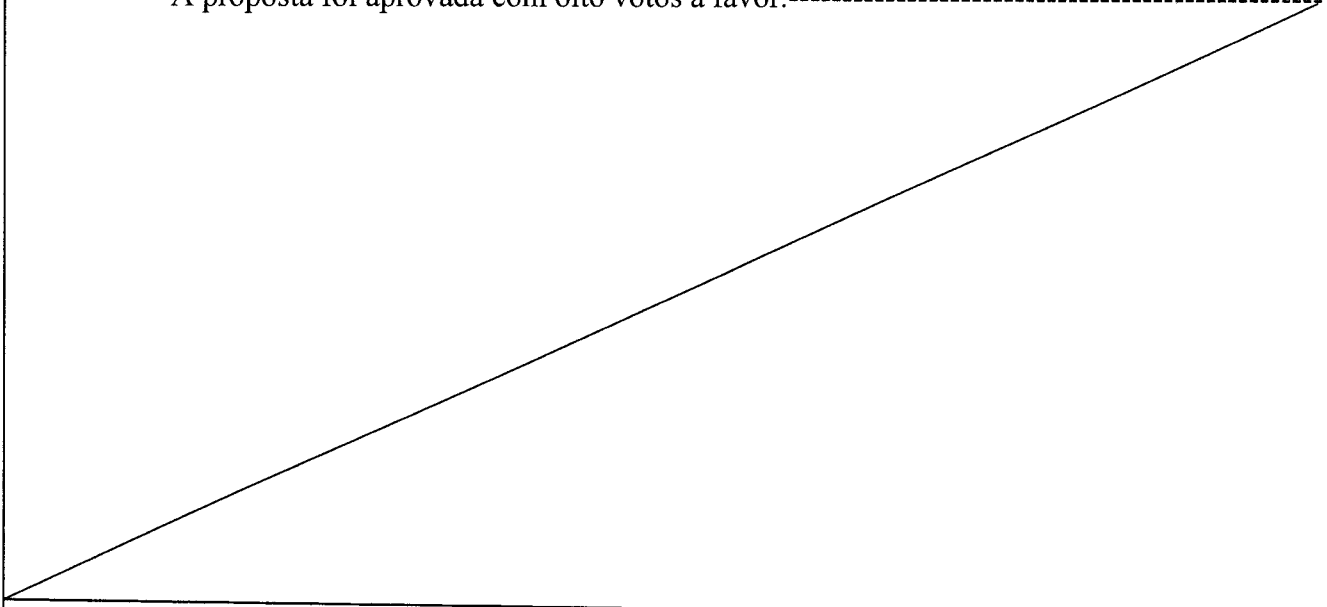
**12. J) À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA S. MARTINHO – REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS NAS ZONAS DE BALNEÁRIOS E CASAS DE BANHO - PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de trinta de agosto último, da Associação Recreativa de S. Martinho, registado com o número dez mil trezentos e oitenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras necessárias à reparação dos danos causados nas zonas dos balneários e casas de banho, em virtude das instalações do clube terem sido alvo de atos de vandalismo.-----

Juntam orçamentos para execução dos trabalhos necessários (trabalhos de pichelaria e reparação e substituição de bomba de água, quadro de comando e cablagens), no valor total de 5.698,52 € (cinco mil seiscientos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Associação Recreativa de S. Martinho um subsídio no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





*[Handwritten signature]*

**12. K) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO À HABITAÇÃO, PROPRIEDADE DA FREGUESIA: PEDIDO DE SUBSIDIO.**-----

Presente ofício de dezanove de julho último, da junta de freguesia de Areias, registado com o número oito mil novecentos e sessenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com as obras efetuadas num prédio destinado a habitação, sita na rua Nossa Senhora de Fátima, propriedade da freguesia, para permitir o realojamento de uma pessoa idosa que residia numa construção tipo “barraca”, sem o mínimo de condições de higiene, segurança e habitabilidade.-----

O pedido vem informado pela Divisão de Ação Social, que confirma a necessidade da idosa encontrar uma habitação condigna, sem barreiras arquitetónicas, dadas as suas limitações motoras, na sequência da amputação de uma perna. Mais informa que o município não dispunha de habitação social que pudesse responder à situação e que a habitação disponibilizada pela junta de freguesia se situa perto dos únicos familiares da idosa.-----

A Divisão de Edifícios informa que as obras estão executadas em condições aceitáveis e que o valor das mesmas ascende a 8.670,80 € (oito mil seiscentos e setenta euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsídio no montante de 8.670,80 € (oito mil seiscentos e setenta euros e oitenta cêntimos).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3684/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

h

**12. L) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS:  
FESTIVAL CONCELHIO DE FOLCLORE E FESTIVAL DE FOLCLORE ORGANIZADO  
POR CADA GRUPO – 2011.**-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e costumes do concelho;-----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela câmara municipal;-----

Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho que a câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante de 700,00 € (setecentos euros), sendo 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas com a sua participação no Festival Concelhio de Folclore e 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) para ajudar a custear as despesas com a realização do festival de folclore organizado por cada grupo.-----

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas;-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões;-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----



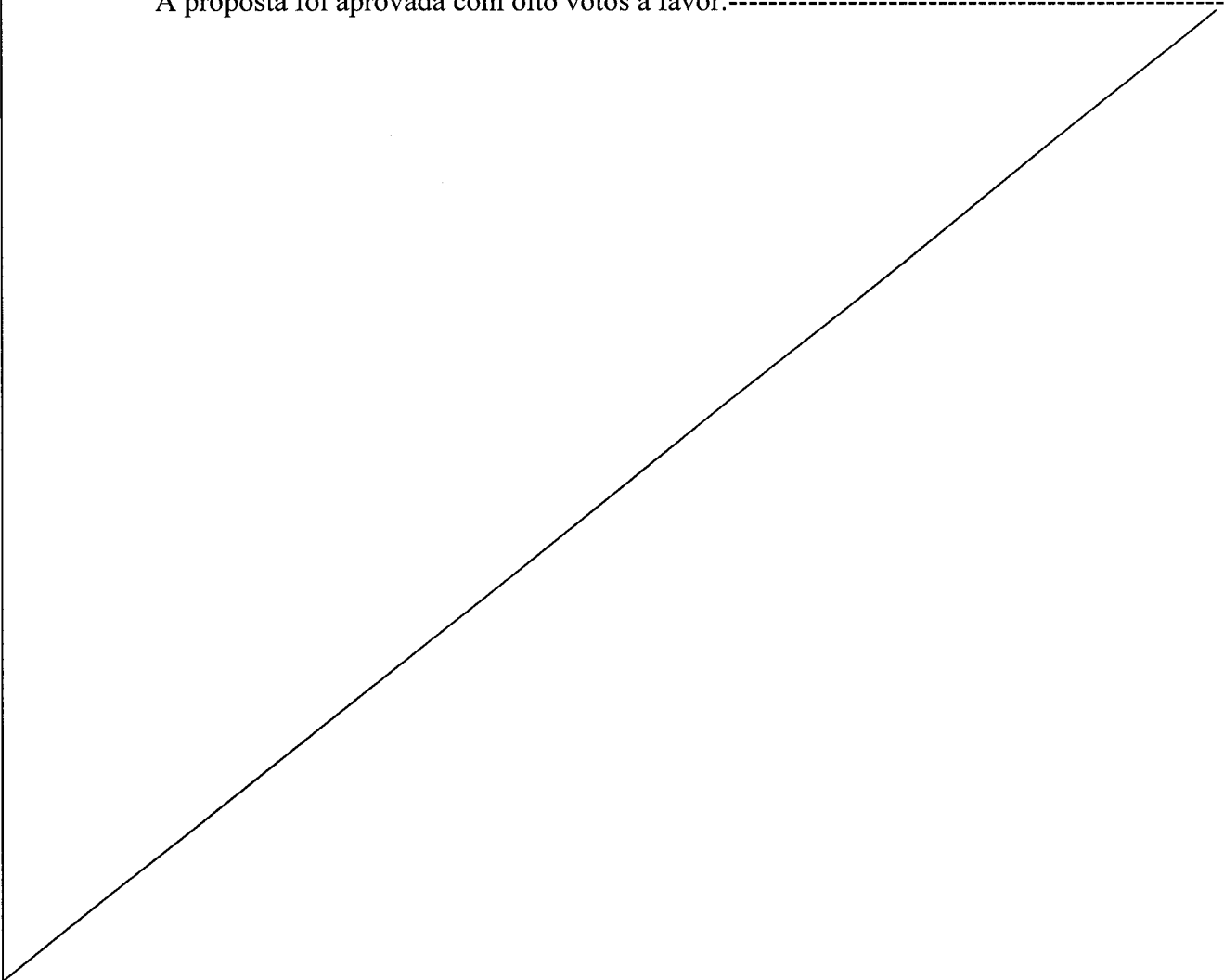


*A*  
*[Handwritten signature]*

- Rancho Santo André – Vila das Aves;-----
- Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3398/2011, de catorze de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





A  
H

**12. M) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.**-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o trabalho desenvolvido no plano desportivo pelas associações desportivas do concelho de Santo Tirso; -----

Considerando o facto de a câmara municipal atribuir, anualmente, subsídios às coletividades desportivas para as ajudar a fazer face às despesas que têm com as suas atividades ao longo do ano; -----

Considerando que tais coletividades, pelo trabalho que desenvolvem na área desportiva e recreativa colaboram com o município de Santo Tirso na prossecução das suas atribuições nessa área, contribuindo, com a sua atividade, para o desenvolvimento harmonioso e integrado dos respetivos sócios e praticantes;-----

Considerando que as autarquias locais devem promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as associações desportivas e outras entidades que atuem nessa área;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo competência prevista nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, delibere atribuir um subsídio anual às associações abaixo identificadas, no montante a seguir referido, o que perfaz o montante global de **17.565,00 € (dezassete mil quinhentos e sessenta e cinco euros).**-----

Associação Bairro Cultural Desportiva – S. Cristina do Couto-----1.125,00 €  
(mil cento e vinte e cinco euros)-----

Associação Cicloturismo os Tirsenses - Santo Tirso-----135,00 €  
(cento e trinta e cinco euros)-----

Associação Cultural e Desportiva de Lamelas – Lamelas-----1.125,00 €  
(mil cento e vinte e cinco euros)-----



A  
h

Associação Desportiva de Refojos - Refojos -----	810,00 €
(oitocentos e dez euros)-----	
Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe – Vila das Aves -----	1.125,00 €
(mil cento e vinte e cinco euros)-----	
Associação Recreativa da Torre - Areias -----	1.350,00 €
(mil trezentos e cinquenta euros)-----	
Associação Recreativa de Negrelos – S. Tomé de Negrelos-----	1.215,00 €
(mil duzentos e quinze euros)-----	
Associação Recreativa de Sequeirô – Sequeirô-----	810,00 €
(oitocentos e dez euros)-----	
Centro Recreativo Popular Juventude de Água Longa - Água Longa -----	1.575,00 €
(mil quinhentos e setenta e cinco euros)-----	
Clube de Caçadores de Vilarinho - Vilarinho -----	340,00 €
(trezentos e quarenta euros)-----	
Clube Ornitológico de Santo Tirso - Santo Tirso -----	340,00 €
(trezentos e quarenta euros)-----	
Grupo Columbófilo Azas de Água Longa - Água Longa -----	340,00 €
(trezentos e quarenta euros)-----	
Karate Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural – Vila das Aves -----	1800,00€
(mil e oitocentos euros)-----	
Núcleo de Xadrez de Santo Tirso - Santo Tirso -----	855,00 €
(oitocentos e cinquenta e cinco euros)-----	
Sociedade Columbófila das Aves – Vila das Aves -----	340,00 €
(trezentos e quarenta euros)-----	
Sociedade Recreativa Rebordoense – Rebordões -----	340,00 €



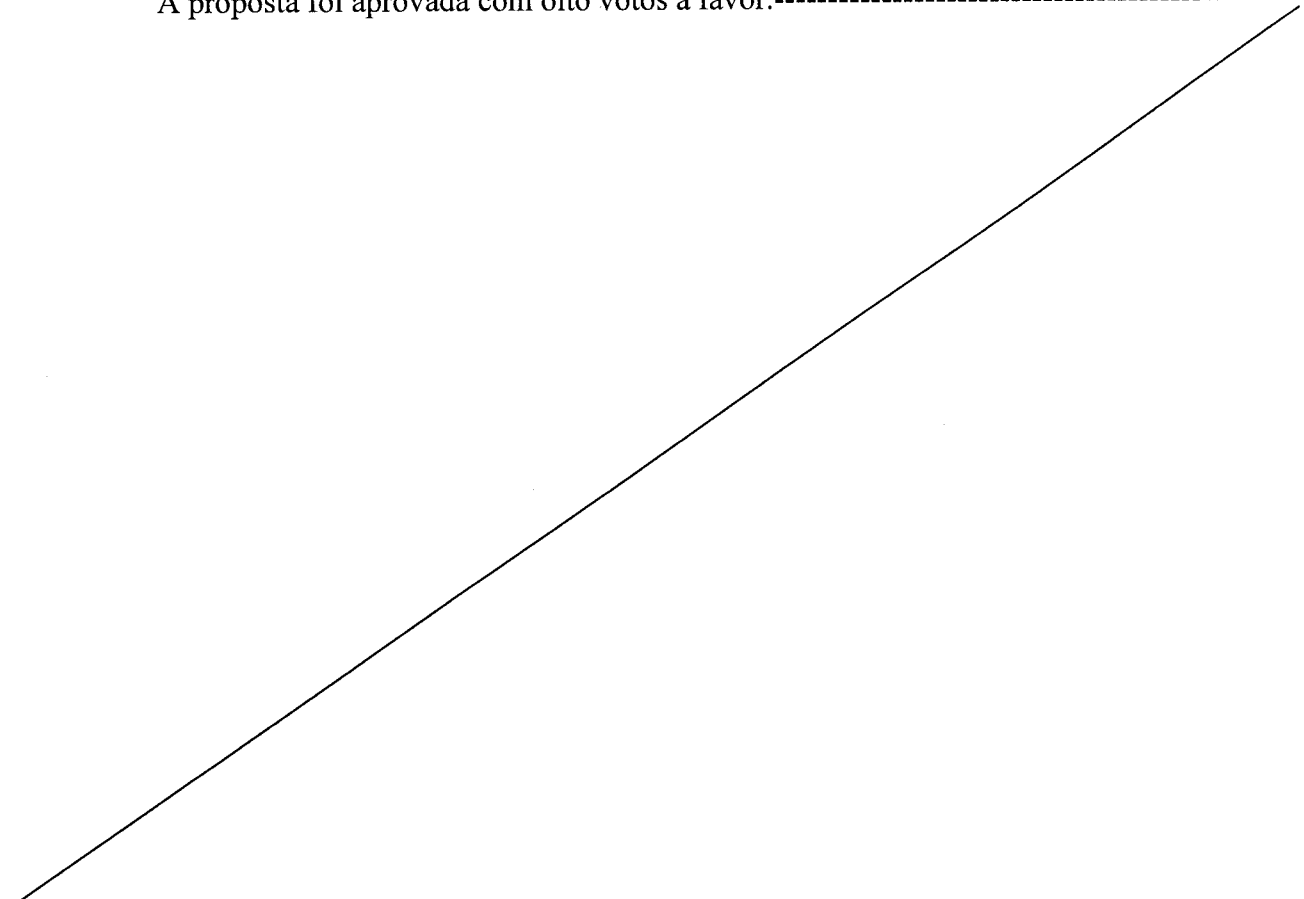
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

(trezentos e quarenta euros)-----	
Trapolins Santo Tirso - Clube Desporto e Aventura – Santo Tirso -----	1575,00 €
(mil quinhentos e setenta e cinco euros)-----	
União Desportiva e Social de Roriz – Roriz -----	2.025,00 €
(dois mil e vinte e cinco euros)-----	
Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo – S. Martinho do Campo-----	340,00 €
(trezentos e quarenta euros)-----	

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3686/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A  
h

**12. N) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES GESTORAS DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DOS RESPETIVOS REFEITÓRIOS – ANO LETIVO 2011/2012.-----**

Presente informação do Departamento de Educação, Desporto e Ação Social de nove do corrente mês de novembro, registada com o número doze mil duzentos e oito, a propor a atribuição de um subsídio mensal, de novembro de dois mil e onze a outubro de dois mil e doze, inclusive, às entidades identificadas na referida informação.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi proposto:-----

A) Que a câmara municipal, em execução dos Protocolos de colaboração celebrados com as diversas entidades, nomeadamente o disposto no n.º 3 da sua cláusula sexta, cuja minuta foi aprovada pela câmara municipal por deliberação de dezassete de novembro de dois mil e dez (item cinco da respetiva ata) deliberasse transferir mensalmente para as entidades abaixo identificadas as importâncias a seguir referidas, de novembro de dois mil e onze a outubro de dois mil e doze, inclusive, para custear as despesas com a gestão dos refeitórios escolares, o que perfaz uma despesa no montante global de 237.600,00 € (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos euros), sendo 39.600,00 € (trinta e nove mil e seiscentos euros) no ano económico de dois mil e onze, e 198.000,00 € (cento e noventa e oito mil euros) no ano económico de dois mil e doze.-----

- Associação de Pais da EB1 de Aldeia Nova – Rebordões -----700,00€  
(setecentos euros)-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola E B 1/J I do Foral-1.210,00€  
(mil duzentos e dez euros)-----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha – Burgães- -----  
-----650,00 €  
(seiscentos e cinquenta euros)-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEEPT -----  
-----1.200,00€  
(mil e duzentos euros)-----
- Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro-Freguesia de Rebordões-- 610,00€  
(seiscentos e dez euros)-----
- APEN – Associação de Pais das Escolas de Negrelos-----1.800,00 €  
(mil e oitocentos euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Parada – Carreira -----610,00€  
(seiscentos e dez euros)-----
- Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos ----- 750,00€  
(setecentos e cinquenta euros)-----
- Associação de Pais da Escola de Presa n.º 2 – Vilarinho -----1.330,00€  
(mil trezentos e trinta euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Costa n.º 1 –  
Roriz-----800,00 €  
(oitocentos euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância da Igreja  
de S. Mamede de Negrelos -----1.200,00€  
(mil e duzentos euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias de Areias -----  
-----1.210,00€  
(mil duzentos e dez euros)-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária Nº 1 de Sequeirô--  
-----700,00€  
(setecentos euros)-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães -----	880,00€
(oitocentos e oitenta euros)-----	
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Campinhos Agrela -----	610,00€
(seiscentos e dez euros)-----	
- Junta de Freguesia de Água Longa -----	1.210,00€
(mil duzentos e dez euros)-----	
- Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Paradela - Vilarinho-----	880,00€
(oitocentos e oitenta euros)-----	
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do jardim de infância de Igreja – Areias---	900,00 €
(novecentos euros)-----	
- Associação de Pais da Escola primária e pré-primária de Guimarei-----	610,00 €
(seiscentos e dez euros)-----	
- Associação de Pais de Encarregados de Educação da EB1 de Sobrecampos – Lamelas-----	610,00 €
(seiscentos e dez euros)-----	
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1/JI da Rechã -----	610,00€
(seiscentos e dez euros)-----	
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Quelha de São Salvador do Campo -----	720,00€
(setecentos e vinte euros)-----	

B) Considerando que as Associações de Pais abaixo identificadas apresentam uma realidade distinta das restantes, proponho que as transferências de verbas mensais a efetuar para as mesmas seja feita de setembro de dois mil e onze a outubro de dois mil e doze, inclusive, pelos valores mensais a seguir referidos, que totalizam o montante global de 20.860,00 € (vinte mil e oitocentos e sessenta euros), sendo 5.960,00 € (cinco mil novecentos e sessenta euros) respeitante ao ano económico de dois e onze, e 14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros), respeitante ao ano



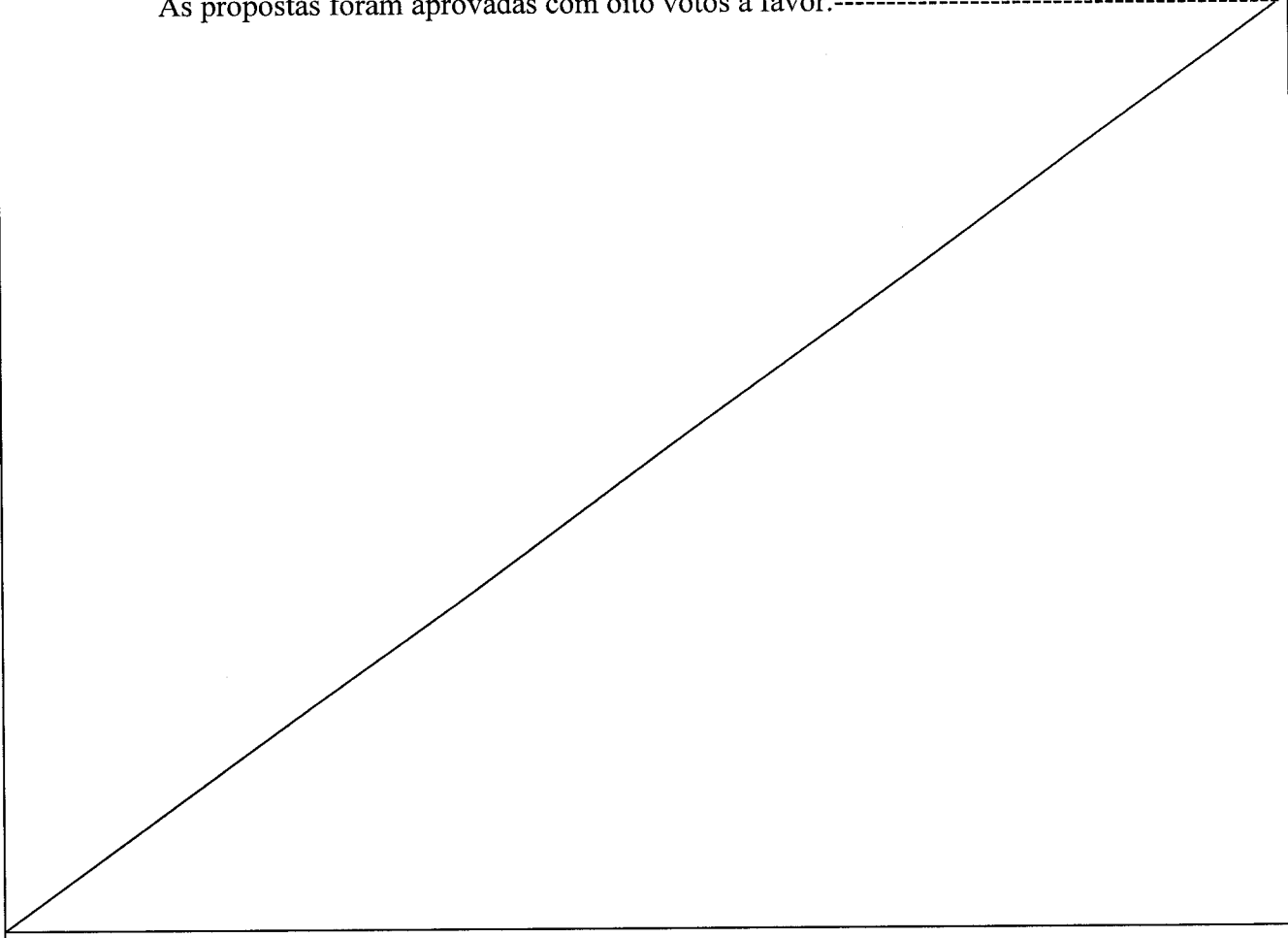
A

h

- económico de dois e doze.-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Cabanas – Monte Córdova --610,00€  
(seiscentos e dez euros)-----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Santa Luzia – Monte Córdova  
-----880,00€  
(oitocentos e oitenta euros)-----

As despesas inerentes à transferência daquelas verbas serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102 e 040701, nas quais têm cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 3410/2011, de dezanove de outubro findo.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----







A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

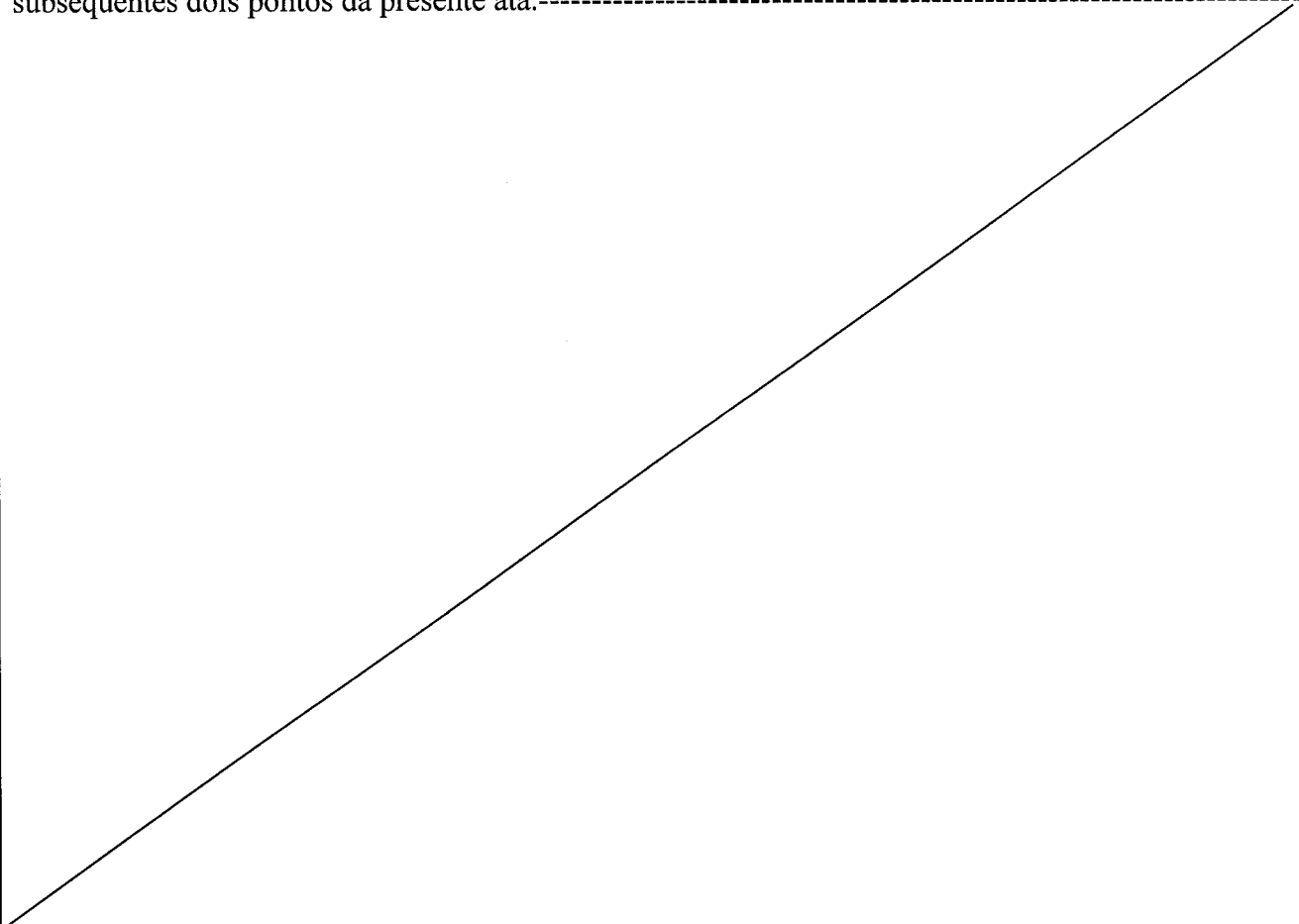
A large handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the upper right area of the main text block.

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

**- Acordo de celebrado entre o município de Santo Tirso, a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento: ratificação.-----**

**- Medalha de Honra do Concelho a Zeinal Abedin Mohamed Bava-----**

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passam a constituir os subsequentes dois pontos da presente ata.-----





A  
h

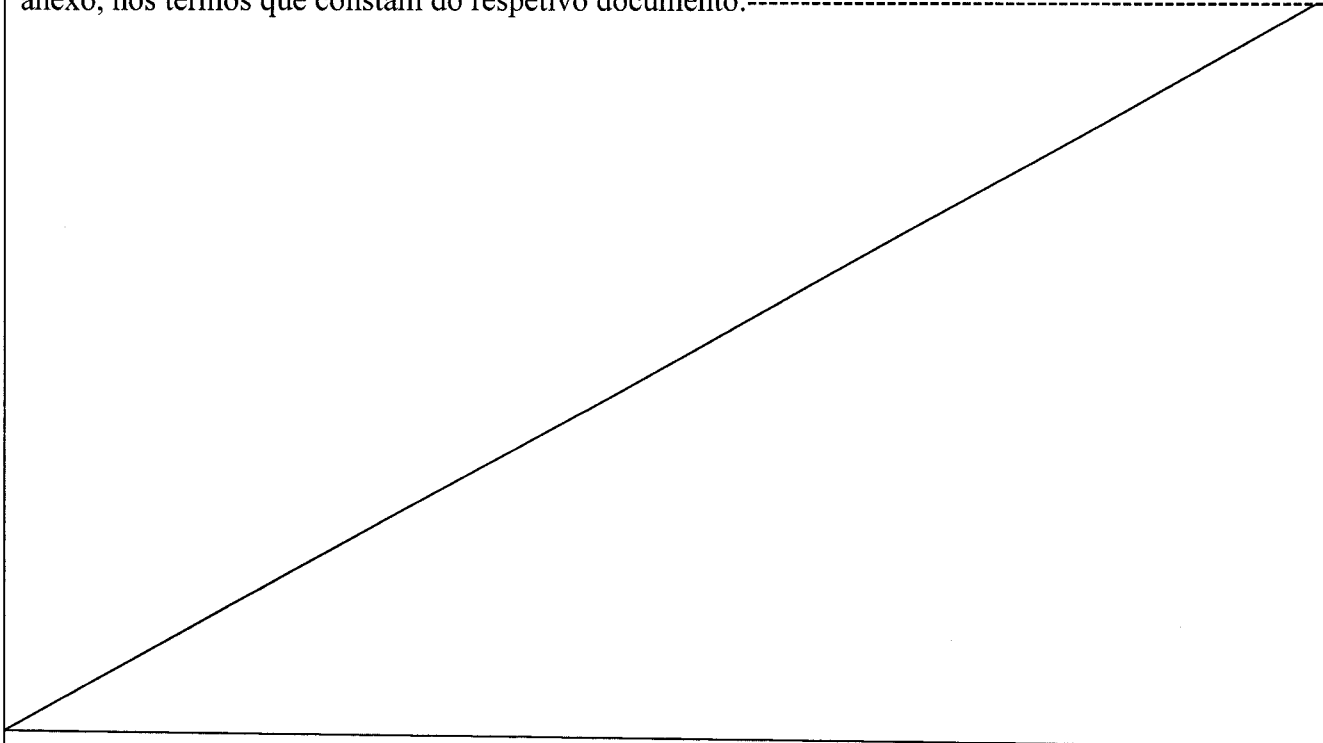
**13. ACORDO DE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, A IRMANDADE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO: RATIFICAÇÃO.**-----

Presente o Acordo acima referido, celebrado em dezassete de outubro de dois mil e oito, entre o município de Santo Tirso e as entidades acima identificadas, celebrado no âmbito da Parceria local para a Regeneração Urbana, pelo qual a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia autoriza que o município Santo Tirso execute obras de reabilitação nos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Santo Tirso sob os artigos 2270 (dois mil duzentos e setenta) e 2271 (dois mil duzentos e setenta e um) destinados a auditório e escola de hotelaria.-----

Anexou-se à presente minuta da ata e dela ficou a fazer parte integrante, o que constituiu a subsequente folha, cópia do aludido Acordo.-----

O senhor presidente submeteu o referido Acordo à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar a decisão de celebração do Acordo anexo, nos termos que constam do respetivo documento.-----





**14. Medalha de Honra do Concelho a Zeinal Abedin Mohamed Bava.-----**

Zeinal Abedin Mohamed Bava é Presidente Executivo da Portugal Telecom, a maior empresa portuguesa de telecomunicações, com mais de setenta e cinco milhões de clientes em Portugal, Brasil, África e Ásia;-----

Foi nomeado Presidente Executivo da PT em Abril de 2008 e foi reeleito em Março de 2009 para o triénio 2009-2011;-----

Zeinal Bava iniciou funções na PT como CFO (Chief Financial Officer) do negócio de televisão por subscrição (PT Multimédia) em 1999 e foi CFO do Grupo PT entre 2000 e 2006. Ao longo de 10 anos na PT, antes de assumir a liderança da empresa, desempenhou diversos cargos chave nos principais negócios da PT, tendo sido Presidente Executivo do negócio de televisão por subscrição de 2003 até à data do spin-off da empresa em 2007, Vice-Presidente e responsável máximo pelo segmento residencial do negócio de rede fixa (PT Comunicações) em Portugal, Presidente Executivo do negócio móvel doméstico (TMN), Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, Presidente do Conselho de Administração do negócio de serviços partilhados (PT-PRO) e membro do Conselho de Administração da PT Investimentos Internacionais;-----

Em 2009, foi eleito o melhor CEO na área de Investor Relations no âmbito do “Investor Relations & Governance Awards (IRGA)”, uma iniciativa da Deloitte. Enquanto CFO do Grupo PT, foi eleito por três vezes o melhor CFO no sector das telecomunicações, da Europa, pela Institutional Investor;-----

Em 2010, Zeinal Bava foi distinguido como o melhor CEO (Chief Executive Officer) no sector de Telecomunicações, da Europa, pela Institutional Investor e como o melhor CEO em Portugal pela Extel;-----

Zeinal Bava exerce também funções como Membro do Conselho Geral da Cotec Portugal; Membro do Conselho Geral da Universidade Técnica de Lisboa; Membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música; Membro do Conselho de Administração da Fundação Luso-Brasileira e Membro do Conselho de Administração da Fundação Portugal África;-----



A  
[Handwritten signature]

É licenciado em Engenharia Eletrónica e Eletrotécnica pela University College of London;-----

A Portugal Telecom tem como objetivo principal o crescimento em Portugal e no mercado internacional, objetivo que tem conseguido alcançar, em grande parte, devido ao empenho do seu Presidente Executivo, Zeinal Bava;-----

Pela sua ação tem conseguido que a Portugal Telecom se torne um marco de sustentabilidade em todas as áreas geográficas onde tem uma considerável presença;-----

Na atual conjuntura económica a Portugal Telecom tem-se revelado como uma empresa socialmente responsável, em novas tecnologias de proteção ambiental nas emissões de CO2; em infraestruturas com tecnologia de última geração de CRM (Customer Relationship Management) e fomentando a formação permanente dos seus colaboradores;-----

O investimento na inovação, na criação de mais e melhores produtos e serviços aos clientes torna obrigatória a sua relação de proximidade. A criação de centros de relacionamento e apoio técnico a clientes em zonas geográficas como Santo Tirso tem muito a ver com a proximidade que se pretende com o mercado em que a PT pretende estar presente;-----

Muito se deve a Zeinal Bava a instalação no Norte de Portugal, mais concretamente no concelho de Santo Tirso, de um Centro de Relacionamento e Apoio Técnico a Clientes, conforme Protocolo de Acordo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Portugal Telecom, ratificado pela Câmara Municipal de Santo Tirso em reunião de três de Setembro de dois mil e oito, que permitiu a criação já de aproximadamente 900 (novecentos) postos de trabalho, quase todos eles preenchidos com pessoas residentes no concelho de Santo Tirso;-----

A deslocalização de serviços que estão muito centrados, particularmente em Lisboa, para zonas do país com recursos humanos jovens e qualificados, com necessidade de criação de emprego e com excelentes acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, tem sido também um dos objetivos prosseguidos por Zeinal Bava;-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A 18 de Agosto de 2008, no seu discurso protocolar disse *“Aqui em Santo Tirso, vamos então criar os tais 1200 postos de trabalho. Com uma particularidade: com o trabalho construtivo e eficiente que foi feito com a Câmara, vamos ter um espaço dedicado a nós, onde vamos poder criar um centro de raiz, que vai ao encontro das exigências da PT, e que acima de tudo vai ser equipado com tudo o que é tecnologia moderna e o mais avançada possível. Por isso em relação à Câmara Municipal eu queria agradecer todo o empenho e todo o esforço, em relação a Santo Tirso queria dizer que tendo analisado sete ou oito localizações, concluiu-se que Santo Tirso era talvez aquela que melhores condições tinha para ir ao encontro dos desafios da PT nesta área. Este Centro de Relacionamento com o cliente não vai ser, apenas e só, para atender chamadas dos clientes e fazer outbound comercial. Vai ser também um Pólo de atendimento técnico da PT...”*;

Este Centro da PT em Santo Tirso foi considerado o mais inovador e funcional centro de relacionamento com o cliente em Portugal, após um ano de funcionamento, sendo-lhe atribuído o Prémio de Melhor Espaço 2010 graças às suas modernas infraestruturas e tecnologia “State Of The Art” - aspectos como a luminosidade, a ergonomia, o mobiliário e a atenuação acústica do centro ajudaram na conquista deste importante prémio na Cerimónia da 10ª edição do Troféu Call Center que decorreu em Lisboa, numa iniciativa da Call Center Magazine Online e da International Faculty for Executives(IEF) que premeia anualmente as melhores práticas nos Centros de Relacionamento com o cliente nacionais;

Para Zeinal Bava:

“Com a criação deste Centro em Santo Tirso damos mais um passo importante na nossa estratégia. E porque queremos descentralizar? Em grande parte tem a ver com a disponibilidade de recursos humanos qualificados em zonas com população jovem e algum desemprego que obviamente podemos tentar ajudar a combater. Mas acima de tudo porque verificamos que, em zonas fora de Lisboa e Porto, a fidelização das pessoas ao posto de trabalho nesta área é bastante alta, a rotação das pessoas é mais baixa e o investimento que fazemos na formação tem uma rentabilidade que nós

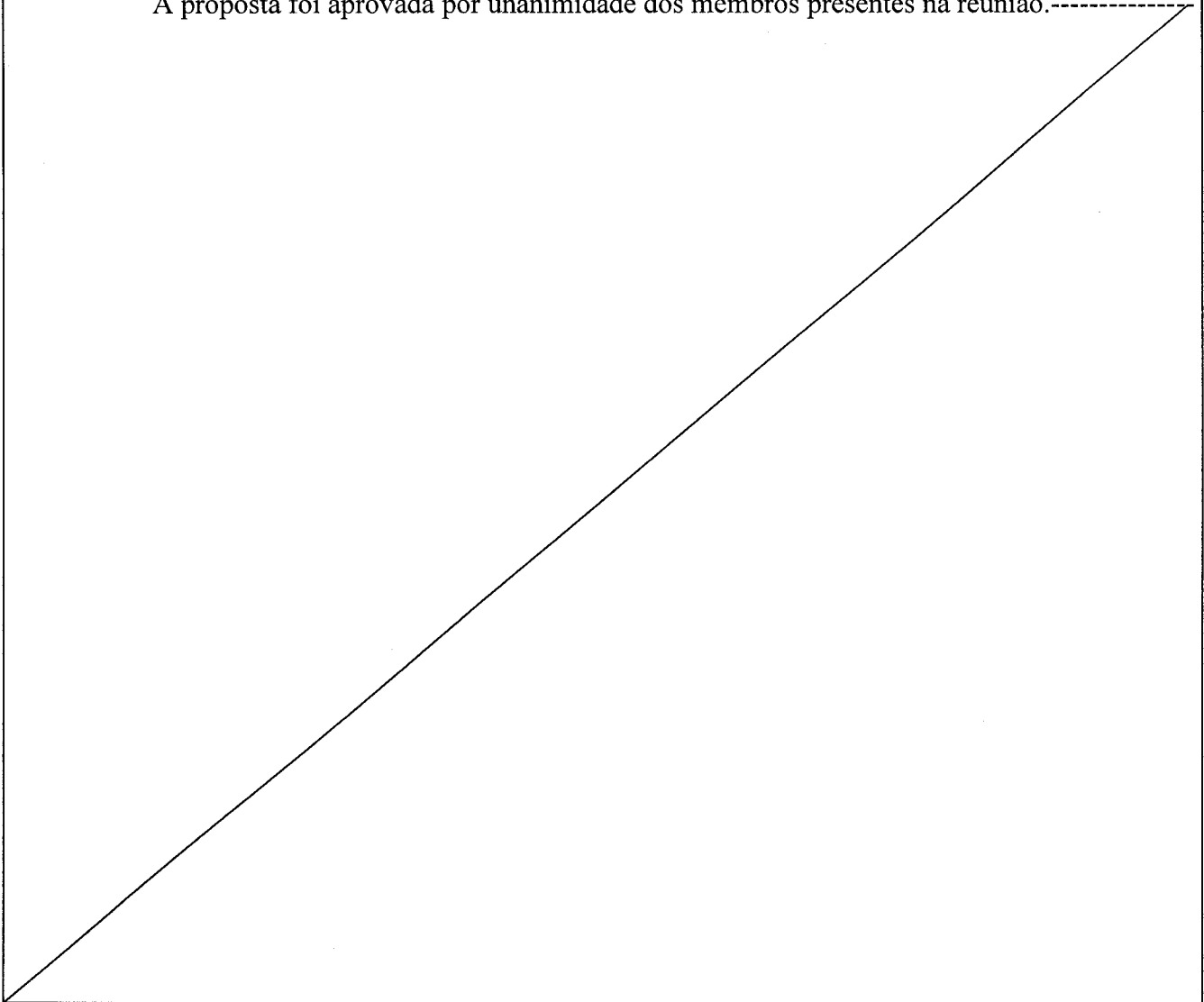


A

consideramos bastante acima da média”-----

Face ao exposto, entendemos que a Câmara Municipal de Santo Tirso não pode deixar de distinguir este executivo de renome internacional, que pela sua ação contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Concelho de Santo Tirso, pelo que proponho que a Câmara Municipal distinga de forma pública e solene Zeinal Abedin Mohamed Bava, atribuindo-lhe a Medalha de Honra do Concelho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----

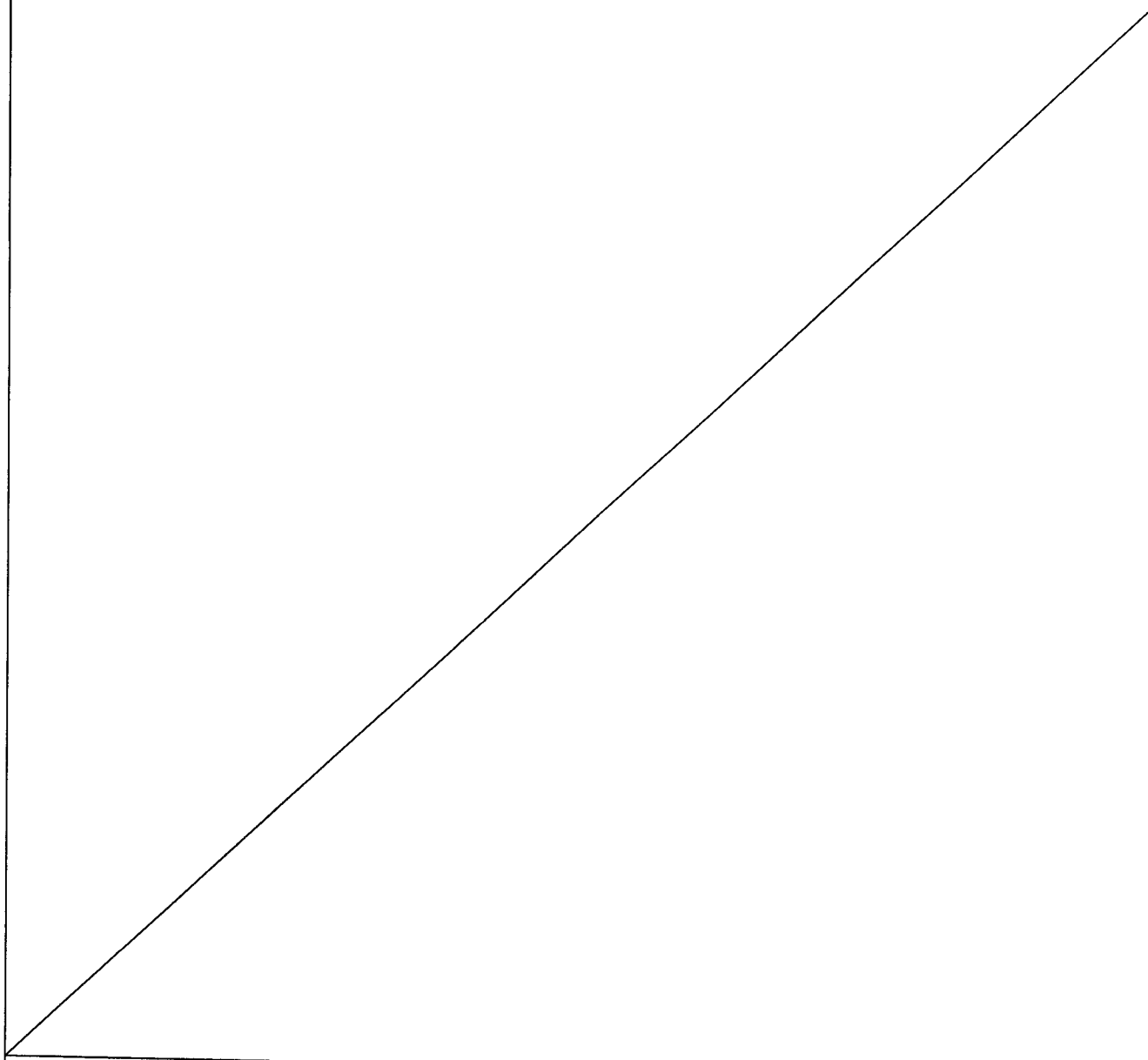




*[Handwritten signature]*

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada em: Treze horas.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta folhas, apenas utilizadas no anverso com exceção das folhas trinta e nove e quarenta, também utilizadas no verso e dois documentos anexos, respeitantes aos itens três e seis, que eu

Tonia Adriana

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 30 / 11 / 2012 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas cabozze da respetiva minuta).-----

A Secretária,